



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 140

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Haroldo Carlos Blank (mat. 3.918.120-0) das funções de liquidante do Banco Faro S.A. — em liquidação extrajudicial, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 80, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, nomeando, em substituição, o Sr. Elias da Cruz Almeida Martins, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 2.808.440-3), domiciliado e residente na cidade de São Paulo (SP).

Brasília, 28 de junho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º combinado com o art. 4.º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na Avenida Rio Branco, número 245, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Rubens Soares, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 8.849.860-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º combinado com o artigo 4.º da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Rio Branco, número 245 — 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Nelson de Sá Brito Rêgo, brasileiro, desquitado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 7.417.200-X), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º combinado com o artigo 4.º

da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Limitada, com sede na Avenida Amarel Peixoto, número 38 — sala 411, na cidade de Niterói (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Hérnes de Azevedo Souza, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 4.158.880-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º combinado com o artigo 4.º da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, no Banco Nacional Brasileiro S.A., com sede na Avenida Rio Branco, número 245, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Ilkens Almeida de Aguiar, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 4.369.480-2), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º combinado com o artigo 4.º da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro (São Paulo) Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Rua Boa Vista, número 340 — 3º andar, na cidade de São Paulo (SP), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, a Bolsa de Valores de São Paulo.

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º combinado com o artigo 4.º da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, no Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S.A., com sede na Avenida Rio

Branco, número 245 — 3º e 4º andares, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Roberto Formiga, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 8.652.460-7) domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

CIRCULAR Nº 348

As Instituições Financeiras Comunicamos que, em aditamento às Circulares números 131, de 17 de outubro de 1969, e 162, de 26.8.71, o Banco Central decidiu:

I — Recomendar que, a partir de 1º de julho de 1977, seja inscrito o número do CGC ou CPF do correntista, no campo destinado à personalização dos cheques, observadas as seguintes regras:

a) em conta conjunta, o código do primeiro titular;

b) em conta de menor, o código do responsável que o represente ou assista;

c) em conta de pessoa economicamente dependente, não possuidora de CPF, o do respectivo responsável.

II — Estabelecer que, quando da abertura de contas de depósito, seja incluído o CPF ou CGC na ficha proposta instituída pelo item I da Circular n.º 162, de 26-8-71.

III — Determinar que, a partir de 1 de julho de 1978, somente terão curso, no "Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis", cheques contendo a inscrição referida no item I acima.

Brasília, 20 de maio de 1977. —

Ernesto Albrecht, Diretor.

CIRCULAR Nº 349

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução nº 432, desta data, decidiu aprovar as normas seguintes de escrituras, a serem observadas em relação a depósitos em moedas estrangeiras, junto a bancos autorizados a operar em câmbio, no País, efetuados por mutuários de empréstimos externos:

CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO

2. Os depósitos em moedas estrangeiras de que trata a presente terão por base, exclusivamente, operações de empréstimos externos, em moeda, em execução no âmbito da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com as alterações da Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1964, registradas no Banco Central do Brasil, exceto aquelas realizadas sob a égide das Resoluções nºs 63, 64, 82 e 351, de 21.8.67, 23.8.67, 8.3.75 e 17.11.75, respectivamente;

3. Os depósitos de que trata a Resolução nº 432, serão efetuados pelos mutuários de referidos empréstimos externos em seu nome, junto a banco autorizado a operar em câmbio, para repasse por este último ao Banco Central do Brasil. O valor depositado estará limitado ao limite devido ao crédito externo, em títulos depositados parciais. O valor de cada depósito não poderá ser inferior a US\$ 20.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.

4. Os depósitos serão feitos na moeda do empréstimo externo, mediante compra de câmbio, à taxa cambial então vigente, realizada pelo comprador de empréstimo no banco autorizado, escolhido para depositário.

5. Os depósitos da espécie serão centralizados, pelo mutuário depositante, em um só estabelecimento bancário autorizado a operar em câmbio. Pode

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço duplo, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS. Rows: Semestral, Anual, Exterior.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar avulso será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

seus depósitos para outro estabelecimento autorizado a operar em câmbio, desde que pelo seu importe global, observadas as demais disposições sobre a movimentação de tais depósitos.

6. O registro dos depósitos constituídos na forma dos itens precedentes será feito junto ao setor de câmbio, no Rio de Janeiro (RJ) ou em São Paulo (SP), do banco depositário, na conta em nome do depositante, na qual se identificará, através de desdobramentos específicos, os respectivos Certificados de Registro emitidos por este Banco Central, referentes às operações de empréstimo externo que dêem origem aos depósitos. A centralização de tais contas em referidas praças ocorrerá ainda que a operação cambial para constituição do depósito seja realizada com departamento de câmbio do estabelecimento, em outra praça.

LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO

7. Os valores depositados de acordo com a presente Circular poderão ser retirados totalmente ou em parcelas não inferiores ao equivalente a US\$ 20.000,00, desde que decorridos, no mínimo 30 dias da data de última movimentação por constituição ou retirada de depósito, efetuada sobre quaisquer dos desdobramentos da conta aberta em nome do depositante, conforme disposto no item 6, acima.

8. As retiradas dos depósitos de que se trata serão efetivadas mediante venda de câmbio do respectivo valor em moeda estrangeira, realizada pelo depositante no banco depositário, à taxa cambial então vigente.

PAGAMENTO DE JUROS AOS DEPOSITANTES

9. Os saldos apresentados nas contas referidas no item 6 da presente vencerão juros, a favor dos depositantes, pelos respectivos prazos dos depósitos, à mesma taxa aprovada para a correspondente operação de empréstimo externo, que tiver vigorado durante o período de depósito.

10. O pagamento dos juros sobre os depósitos, a que alude o item anterior, será promovido com a antecedência de 10 dias úteis em relação à data de vencimento da parcela de juros devida de acordo com o esquema previsto

para o empréstimo externo ou os primeiros depósitos com base no saldo de levantamento total do saldo apresentado na conta do depósito, referente a um determinado Certificado de Registro. O pagamento dos juros será efetivado, com conversão de câmbio, mediante crédito efetuado pelo banco depositário à conta corrente do depósito em moeda nacional, do depositante.

11. A conversão e atualização da importância devida à título de juros sobre os depósitos será baseada na taxa cambial de venda, para a moeda do depósito, vigente na data em que o pagamento dos juros deve ser efetivado, de acordo com o previsto no item anterior.

12. Respeitado o regime ajustado entre o mutuário (depositante) e o credor do empréstimo externo, o Banco Central do Brasil assumirá os encargos de imposto de renda sobre os juros produzidos constante item 9, supra, nos casos em que este ônus seja da responsabilidade do mutuário do empréstimo externo ou quando, implicitamente, houver sido pactuado que o mesmo se acresça à taxa de juros, na forma prevista no Certificado de Registro relativo ao empréstimo externo.

RELAÇÕES DOS BANCOS DEPOSITÁRIOS COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL

13. Por valor idêntico ao do total dos depósitos que tenham recebido no dia, através dos seus departamentos autorizados a operar em câmbio, segundo as disposições dos itens 3 a 6, da presente, os estabelecimentos depositários realizarão, em seu nome, no próprio dia, depósito junto a este Banco Central. Para esse fim, os bancos efetuarão a este Órgão - exclusivamente junto às Divisões Regionais de Operações de Câmbio do Rio de Janeiro (RJ) ou de São Paulo (SP) - compras de câmbio, na forma de cobertura então vigente, das respectivas moedas dos depósitos recebidos dos clientes.

14. Igualmente, por valor idêntico ao do total das retiradas de depósito que se tenham verificado no dia, através de seus departamentos autorizados a operar em câmbio, segundo as disposições dos itens 7 e 8 da presente, promoverão os bancos o levantamento, junto a este Órgão, dos depósitos de que sejam titulares, na forma do item anterior. Para tal fim, os bancos efetuarão a este Banco Central - exclusivamente junto às Divisões Regionais de Operações de Câmbio

DOCUMENTO MANCHADO

do Rio de Janeiro (RJ) ou de São Paulo (SP) em vendas de câmbio, de forma que possam atingir vigentes, nas respectivas unidades dos depósitos relativos aos clientes.

15. As operações com bancos junto a esta Banca Central, efetuadas na forma do item 13 supra, vencerão, a favor dos estabelecimentos depositantes, pelo período de depósito, juros de valor exatamente igual àqueles que incidirão sobre os correspondentes depósitos pelos mesmos períodos dos clientes. O pagamento da taxa junta será feita através de cheque, em moeda nacional, emitido por esta Banca a favor do estabelecimento beneficiário mencionado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16. A constituição de câmbio para constituição ou retirada de depósitos, nas condições da presente Circular, independe de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

17. Em casos especiais em que, não sendo o processo de exportação externo, ainda não tenha sido processado o seu registro junto ao Banco Central do Brasil ou em que tal condição não seja requerida, poderá este ser não colhido, para exame, pedido de interessado, com vistas ao estabelecimento de uma sistemática própria para o depósito.

18. A liquidação dos contratos de câmbio, celebrados para realização de operações dos depósitos aqui referidos, será promovida sempre na mesma forma de sua contratação, nos estabelecimentos de contas de banqueiros no exterior.

19. A constituição de depósitos em moedas da presente Circular em cada cidade e cumprimento, pelo usuário, das obrigações decorrentes do presente exterior, as quais deverão ser normalmente satisfeitas de acordo com o previsto no correspondente Certificado de Registro emitido por esta Banca Central.

Brasília, 23 de Junho de 1977.
Fernão Carlos Botelho Bracher
Diretor
CIRCULAR Nº 349

Aos
Estabelecimentos Bancários Autorizados a Operar em Câmbio

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, tendo em vista as disposições da Resolução nº 432 e da Circular nº 349, desta data, decidiu instituir, na "PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS", com subordinação ao título contábil "2.04.054/3.03.401 - CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS", as seguintes subcategorias:

No Ativo

08 - Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349

No Passivo

17 - Depósitos sob a Circular nº 349

2. As normas contábeis a serem observadas pelos estabelecimentos bancários em relação às operações conduzidas sob a Circular nº 349 são as contidas no Anexo I e presente a passar a constituir o título "30 - Operações no âmbito da Circular nº 349, de 23.06.77", do Capítulo I, do Regulamento "CARTERA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS", disponível nesta Circular nº 319, de 1.11.76, no qual deverão ser inseridas.

3. São resumidos com a presente:

a) como Anexo III e IV - as novas folhas referentes a estrutura e atualizadas do título contábil "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS", para substituição das que lhes correspondem, existentes na "PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS" e no documento "CARTERA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS".

b) como Anexo IV e V - as novas folhas índice (em ordem numérica e em ordem alfabética) do documento "CARTERA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS", as quais deverão ser inseridas, em substituição às existentes.

Brasília (DF), 23 de Junho de 1977

Fernão Carlos Botelho Bracher
Diretor

Fernão Carlos Botelho Bracher
Diretor

ANEXO I - Circular nº 349, de 23.06.77

3701

CARTERA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I - OPERAÇÕES RELACIONADAS AO REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E DOS ADIANTAMENTOS VINCULADOS E CANCELADOS DE CÂMBIO.

15.1. OPERAÇÕES DE CÂMBIO DE VALORES EM CÂMBIO, DE 23.06.77

15.2. As vendas de câmbio em moedas estrangeiras, relativas à compra de depósitos em moedas estrangeiras, sob a Circular nº 349, em sua liquidação serão contabilizadas:

a) quando realizadas diretamente pelo departamento de Rio de Janeiro - RJ ou de São Paulo - SP onde seja mantida a respectiva conta, em nome estrangeira, do depositante:

- débito: "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"

- sub-título "Depósitos sob a Circular nº 349"

- credito: "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"

- sub-título "Depósitos sob a Circular nº 349"

(Circular e cliente depositante)

b) quando realizadas através das vendas de câmbio de outras cidades:

- débito: "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"

- sub-título "Depósitos sob a Circular nº 349"

Para efeito de crédito de conta creditada pelo interessado, tendo, assim, o mesmo estabelecimento contábil:

a) liquidação das compras de câmbio de outros bancos, a clientes, por realização de depósitos sob a Circular nº 349, será registrada, conforme o caso, mediante lançamento inverso ao indicado nas letras "a" e "b" do item "15.1."

15.3. As compras e vendas de câmbio interdepartamentais relativas a depósitos recebidos de clientes, sob a Circular nº 349, serão registradas, inicialmente, na forma da letra "a" do item "15.1." - tendo sua liquidação assim contabilizada:

a) no ato de que resulta a compra de câmbio interdepartamental para atendimento das vendas de espécie, no dia, a clientes:

- débito: "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"

- sub-título "Depósitos sob a Circular nº 349"

- crédito: "OPERACIONES NO PAÍS"

(Circular e agência vendedora, de operação interdepartamental)

b) no ato de que resulta a venda de câmbio interdepartamental, e na qual seja mantida a conta de depósitos sob a Circular nº 349, em nome do cliente:

- débito: "OPERACIONES NO PAÍS"

(Circular e agência compradora, de operação interdepartamental)

- crédito: "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"

- sub-título "Depósitos sob a Circular nº 349"

- credito: "OPERACIONES NO PAÍS"

(Circular e cliente depositante)

15.4. As operações de câmbio interdepartamentais relativas a retiradas por clientes, de depósitos sob a Circular nº 349, quando a correspondente compra de câmbio ao depositante seja realizada por agência que não aquela onde seja mantida a respectiva conta de depósito, terão sua liquidação contabilizada mediante lançamento inverso aos indicados nas letras "a" e "b" do item "15.1."

DOCUMENTO ILEGÍVEL

36.5. Relativamente às compras de câmbio dos bancos ao Banco Central para constituição, junto a este Órgão, de depósito pelo valor correspondente ao do total daqueles recebidos no dia, pelo estabelecimento, sob a Circular nº 349, deverá ser observada o seguinte procedimento contábil:

a) pela emissão do cheque, em cruzeiros, a favor do Banco Central do Brasil:

- débito: "DEVEDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo de uso interno "Câmbio" (titular "Banco Central do Brasil")
- crédito: "BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA DEPOSITOS"

b) pela liquidação da compra de câmbio:

- débito: "CONTAS CRÉDITAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"
 - subtítulo "Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349"
- crédito: "DEVEDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo de uso interno "Câmbio" (titular "Banco Central do Brasil")

36.6. As vendas de câmbio dos bancos ao Banco Central, por levantamentos em depósito, junto a este Órgão, em valor correspondente ao do total das retiradas de clientes, no dia, sobre os depósitos mantidos no estabelecimento com base na Circular nº 349, têm sua liquidação assim contabilizada:

- débito: - a conta adequada, pelo recebimento do cheque em cruzeiros emitido pelo Banco Central
- crédito: "CONTAS CRÉDITAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"
 - subtítulo "Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349"

36.7. A contabilização dos juros produzidos por depósitos sob a Circular nº 349, deve ser promovida com observância da seguinte:

a) pelo valor recebido do Banco Central, a título de Juros, para pagamento aos clientes:

- débito: - a conta adequada, pelo recebimento do cheque em cruzeiros emitido pelo Banco Central
- crédito: "CREDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo "Outros"
 - desdobramento de uso interno "Câmbio - Juros a pagar - Circular nº 349"

b) pela efetivação do pagamento dos juros aos respectivos depositantes:

- débito: "CREDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo "Outros"
 - desdobramento de uso interno "Câmbio - Juros a pagar - Circular nº 349"
- crédito: - a conta, em cruzeiros, do depositante

Nota: no caso de a conta corrente, em cruzeiros, do depositante se dar mantida junto a outra agência, o crédito dos juros será efetuado através do "DEPARTAMENTO DO PAÍS".

36.8. Além dos lançamentos indicados, promoverão os bancos, pela contratação e liquidação de operações de câmbio ao amparo da Circular nº 349, os correspondentes registros em contas de compensação, na forma dos itens "2.1." e "4.5." do presente. A proposta cabe esclarecer que os respectivos registros nas contas "CÂMBIO COMPRADO A LIQUIDAR" e "CÂMBIO VENDIDO A LIQUIDAR" deverão ser feitos com utilização do subtítulo "Financeiro". Incluir nas operações entre departamentos, a que se referem os itens "36.3." e "36.4.", bem como nas compras e vendas ao Banco Central.

Anexo III e Circular nº 350, de 23.06.77

PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

CONTAS CRÉDITAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Nº código Ativo = 2.04.054 Passivo = 3.03.401

Ativo Realizável ou Passivo Exigível. Para registro de valores referentes a fretas, prêmios de seguros e comissões de agentes sobre exportações em moedas estrangeiras, dispensados de contratação de câmbio para efeito de seu pagamento no exterior (Portaria nº 391, de 25.7.46, do Ministério da Fazenda). Registra, também, o valor de comissões de agentes sobre importações, para oportuno pagamento ao agente. Destina-se, outrossim, à contabilização do valor de cotas de contribuição em moedas de convênio, quando da liquidação de contas de câmbio de exportação conduzida em moeda de convênio e sujeita a cota, ou por ocasião da entrega de tais cotas ao Banco Central. Utilizável, ainda, como conta transitória na liquidação de compras e vendas simbólicas, conduzidas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72, bem como para registro dos depósitos em moedas estrangeiras, decorrentes da liquidação de compras e vendas de câmbio, ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77.

Subtítulos a utilizar:

- no ativo -

- 02 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 04 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportação
- 05 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 09 - Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349

- no passivo -

- 01 - Comissões de agentes sobre exportação
- 03 - Comissões de agentes sobre importação
- 06 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 07 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportação
- 08 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 11 - Depósitos sob a Circular nº 349

Observação: O subtítulo "11 - Depósitos sob a Circular nº 349", quando empregado pelas agências que centralizam as contas dos depositantes, deve ser utilizado com o desdobramento de uso interno "Certificado de Registro nº ...", e escriturado analiticamente por titular depositante.

TÍTULOS DE RAZÃO - Valiações

Anexo III e Circular nº 350, de 23.06.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - MOEDAS CONVÊNIO

CAPÍTULO IV - TÍTULOS DE RAZÃO E SUBTÍTULOS

CONTAS CRÉDITAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Nº código Ativo = 2.04.054 Passivo = 3.03.401

Ativo Realizável ou Passivo Exigível. Para registro de valores referentes a fretes, prêmios de seguros e comissões de agentes sobre exportações em moedas estrangeiras, dispensados de contratação de câmbio para efeito de seu pagamento no exterior (Portaria nº 391, de 25.7.46, do Ministério da Fazenda). Registra, também, o valor de comissões de agentes sobre importações, para oportuno pagamento ao agente. Destina-se, outrossim, à contabilização do valor de cotas de contribuição em moedas de convênio, quando da liquidação de contas de câmbio de exportação conduzida em moeda de convênio e sujeita a cota, ou por ocasião da entrega de tais cotas ao Banco Central. Utilizável, ainda, como conta transitória na liquidação de compras e vendas simbólicas, conduzidas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72, bem como para registro dos depósitos em moedas estrangeiras, decorrentes da liquidação de compras e vendas de câmbio, ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77.

Subtítulos a utilizar:

- no ativo -

- 02 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 04 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportação

DOCUMENTO MANCHADO.

- 06 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 08 - Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349
- * no passivo =
- 01 - Comissões de agentes sobre exportação
- 03 - Comissões de agentes sobre importação
- 05 - Cotas de contribuição em moedas de conveniência
- 07 - Frates e prêmios de seguro sobre exportação
- 09 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 11 - Depósitos sob a Circular nº 349

Observação: O subtítulo "II - Depósitos sob a Circular nº 349", quando empregado pelas agências que centralizam as contas dos depositantes, deve ser utilizado com o desdobramento de uso interno "Certificado de Registro nº", e escripturado analiticamente por titular depositante.

Anexo IV à Circular nº 350, de 23.06.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I - CRITÉRIOS APLICÁVEIS AO REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À CARTEIRA DE CÂMBIO.

ÍNDICE (ordem numérica)

1. Disposições preliminares
2. Contratação de câmbio
3. Alteração de contrato de câmbio
4. Liquidação de contrato de câmbio
5. Cancelamento de contrato de câmbio
6. Baixa de contrato de câmbio na posição cambial
7. Exportação ao amparo de carta de crédito
8. Cobrança sobre o exterior, em moeda estrangeira
9. Cota de contribuição sobre exportação
10. Comissão de agente, frete e prêmio de seguro sobre exportação
11. Adiantamentos sobre contratos de câmbio
12. Financiamento à exportação com recursos externos
13. Exportação financiada com recursos do FINEX
14. Importação amparada em carta de crédito
15. Cobrança do exterior, em moeda estrangeira
16. Comissão de agente sobre importação
17. Financiamento à importação
18. Cartas de crédito de importação e de exportação, vinculadas ("Bank to Bank Credits")
19. Transferências financeiras do e para o exterior
20. Câmbio manual (operações com cédulas e moedas e "traveller's checks")
21. Operações ao amparo da Resolução nº 63, de 21.8.67
22. Operações simbólicas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72
23. Garantias prestadas por conta de terceiros
24. Garantias recebidas de clientes
25. Empréstimos, no País, com vínculo à Carteira de Câmbio
26. Arbitragem em moedas estrangeiras
27. Repasses de câmbio entre bancos e interdepartamentais - Repasses e coberturas com o Banco Central do Brasil
28. Utilização de linhas de crédito em moedas estrangeiras
29. Retenção para recolhimento de imposto de renda
30. Despesas e receitas - Rendas e lucros, em suspensão
31. Contas no exterior, em moedas estrangeiras
32. Elaboração de lançamentos contábeis - Uso de valor índica
33. escripturação de contas representativas de direitos e obrigações em moedas estrangeiras
34. Posição de câmbio - expressão contábil
35. Relações com o exterior em cruzeiros
36. Operações ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77

Anexo V à Circular nº 350, de 23.06.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I - CRITÉRIOS APLICÁVEIS AO REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À CARTEIRA DE CÂMBIO.

ÍNDICE (ordem alfabética)	Título
Alteração de contrato de câmbio	3
Arbitragem em moedas estrangeiras	26
Baixa de contrato de câmbio na posição cambial	6
Câmbio manual (operações com cédulas e moedas e "traveller's checks")	20
Cancelamento de contrato de câmbio	5
Cartas de crédito de importação e de exportação, vinculadas ("Bank to Bank Credits")	18
Cobrança do exterior, em moeda estrangeira	8
Cobrança sobre o exterior, em moeda estrangeira	8
Comissão de agente, frete e prêmio de seguro sobre exportação	10
Comissão de agente sobre importação	16
Contas no exterior, em moedas estrangeiras	31
Contratação de câmbio	2
Cota de contribuição sobre exportação	9
Despesas e receitas - Rendas e lucros, em suspensão	30
Disposições preliminares	1
Elaboração de lançamentos contábeis - Uso de valor índica	32
Empréstimos, no País, com vínculo à Carteira de Câmbio	25
escripturação de contas representativas de direitos e obrigações em moedas estrangeiras	33
Exportação ao amparo de carta de crédito	7
Exportação financiada com recursos do FINEX	13
Financiamento à exportação com recursos externos	12
Financiamento à importação	17
Garantias prestadas por conta de terceiros	23
Garantias recebidas de clientes	24
Importação amparada em carta de crédito	14
Liquidação de contrato de câmbio	4
Operações ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77	36
Operações ao amparo da Resolução nº 63, de 21.8.67	21

Operações simbólicas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72	22
Posição de câmbio - expressão contábil	34
Relações com o exterior em cruzeiros	35
Repasses de câmbio entre bancos e interdepartamentais - Repasses e coberturas com o Banco Central do Brasil	27
Retenção para recolhimento de imposto de renda	29
Transferências financeiras do e para o exterior	19
Utilização de linhas de crédito em moedas estrangeiras	28

CIRCULAR Nº 351

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, tendo em vista os termos do item III, alínea b, da Resolução nº 428, de 26.05.77, e levando em conta ser a próxima mudança de trimestre civil a primeira que ocorre após a fixação do novo horário este selecionado para o funcionamento externo das instituições financeiras, decidiu:

I - Facultar aquelas instituições, para efeito exclusivo de recebimento de depósitos em cadernetas de poupança, que funcionem para o atendimento ao público, nos próximos dias 19, 4 e 5 de julho, entre 8,30 e 10 horas e entre 16,30 e 17,30 horas.

II - Condicionar a utilização da faculdade acima à observância das normas de segurança previstas no Decreto-lei nº 1.034, de 21.10.69 e às da legislação trabalhista.

Brasília (DF), 27 de junho de 1977.

Ernesto Albrecht
Diretor

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 4.7.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade Distribuidora

Cancelamento da Autorização para Funcionar: Nº 3302826-77 - José de Souza - Intermediador de Títulos e Valores Mobiliários

De Curitiba (PR) De 13.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

De 13-7-77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Arrendamento Mercantil

Reforma de Estatuto:

Nº 7611725-77 - Carplan Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - A.G.E. de 28.2.77.

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-GB-74-304 - Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Lima, Lima Ltda. De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00

Instrumento de 2.6.77 Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 7613554-77 - Valbrás S.A. - Corretora Brasileira de Câmbio e Valores Mobiliários De Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00 A.G.E. de 13.6.77.

DESPACHOS DO CHEFE

De 14.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

Reforma de Estatuto:

Nº 3302704-77 - UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil SA - A.G.E. de 20.6.77.

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 3302819-77 - BANESTADO SA - Corretora de Câmbio; Títulos e Valores Mobiliários De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00 A.G.E. de 5.7.77.

Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 0201153-77 - CREDITUM - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em São Paulo (SP)

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Cancelamento de Dependência:

Nº 3302475-77 - Econômico S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos De São Paulo (SP)

Sociedade de Investimento - D. L. número 1.401

Reforma de Estatuto:

Nº 3302761-77 - Brasilvest S.A. - Sociedade de Investimento D. L. nº 1.401 A.G.E. de 20.6.77.

De 15.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

Reforma de Estatuto:

Nº 7613206-77 - Banco Maisonna - de Investimento S.A. A.G.E. de 29.4.77

Sociedades de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 7122151-77 - UNIBANCO -

Crédito Imobiliário S.A. - São Paulo

De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00 A.G.E. de 28.4.77

Nº 7122156-77 - UNIBANCO -

Crédito Imobiliário S.A. - Rio De Cr\$ 20.200.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00 A.G.E. de 27.4.77

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 7612718-77 - Financiadora General Motors S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento De Cr\$ 134.436.326,00 para Cr\$ 212.005.226,00 A.G.E. de 29.4.77

Nº L7100602-76 - Financeira Lar

Brasileiro S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos De Cr\$ 51.300.000,00 para Cr\$ 68.420.000,00 A.G.E. de 13.12.76

Reforma de Estatuto:

Nº 7613389-77 - Financiadora Bradesco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos A.G.E. de 6.6.77

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:

Nº A-74-07 - GB - MONTAB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 30.6.77 Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 7612541-77 - Laeta S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários De Cr\$ 364.000,00 para Cr\$ 800.000,00 A.G.E. de 20.4.77

Cancelamento de Dependência:

Nº 3302684-77 - BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Do Rio de Janeiro (RJ)

DESPACHOS DO CHEFE DO DEFIB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números

Aumento de capital e Reforma de estatutos Nº DF-947-77 - Banco de Roraima S.A.

Boa Vista (RR) De Cr\$ 10.000.000,00 Para Cr\$ 30.000.000,00 A.G. Es. de 15.2.77 e 11.7.77

Reforma de estatutos: Nº DF-674-77 - Banco do Estado do Piauí S.A. Teresina (PI)

A.G.E. de 30.3.77 Prorrogação do prazo de funcionamento: Nº DF-927-77 - Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. "Lai Spar Cásse" do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (RJ) Até 18.7.78

DESPACHO DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e Reforma de estatutos: Nº DF-895-77 - Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. São Paulo (SP)

De Cr\$ 200.000.000,00 Para Cr\$ 300.000.000,00 A.G.E. de 21.6.77

Reforma de estatutos: Nº DF-849-77 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Rhodia São Paulo Ltda.

São Paulo (SP) A.G.E. de 31.5.77: Nº DF-686-77 - Banco Cidade de São Paulo S.A. São Paulo (SP)

A.G.E. de 28.4.77.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Balanco em 30 de Junho de 1977

ATIVO

FINANCEIRO EXTERNO

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras, Valores em Moedas Estrangeiras, and Ouro.

69.845.641.929,00

FINANCEIRO INTERNO

OPERACOES

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Devadores por Refinanciamentos de Recursos Vinculados, Devadores por Adiantamentos por Conta de Refinanciamentos de Operações Rurais, etc.

105.650.501.929,40

OUTROS CHEQUES

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Banco do Brasil S.A. - Conta de Movimento, Banco do Brasil S.A. - Conta de Suprimentos Especiais, etc.

Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	4.502.870.095,09		
Tesouro Nacional - Conta de Ressarcimentos em Suspensão	2.289.359.669,10		
Transferências de Recursos entre Fontes	11.293.606.317,37		
Responsáveis por Retenção de Recursos Vinculados	3.026.426.729,57		
Tesouro Nacional - Conta de Resultados de Câmbio	106.311,87		
Tesouro Nacional - Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveras de Organismos Financeiros Internacionais	10.017.033.055,26		
Títulos a Receber	6.154.261.590,12	203.899.955.491,19	
OUTRAS CONTAS			45.750.887.571,44
DÍVIDA ATIVA			
Créditos Fiscais Inscritos		933.160,05	
VALORES E BENS			
Valores Mobiliários	10.150.824,88		
Imóveis não Destinados a Uso	32.906.641,47	43.857.466,85	356.425.305.217,47
Total do Ativo Financeiro			425.071.946.612,49
PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		167.593.852,89	
BENS IMÓVEIS		779.666.359,08	
DIVERSOS		3.504.777.846,66	2.451.939.798,63
PENDENTE			6.817.318.105,32
Subtotal			434.341.204.516,44
COMPENSAÇÃO			726.161.413.610,61
TOTAL DO ATIVO			1.170.502.617.527,05

PASSIVO

FINANÇAMENTO EXTERNO

OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		14.407.466.660,71	
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS			
Associação Internacional de Desenvolvimento	305.011.472,06		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	3.708.415.293,71		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	692.907,26		
Fundo Monetário Internacional	4.223.784.013,19		
Fundo Africano de Desenvolvimento	27.616.895,94		
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bahia de Prata	14.780.103,24	3.281.200.661,70	3.285.669.374,41

FINANÇAMENTO INTERNO

DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
Depósitos Compulsórios em Espécie	55.154.579.573,49		
Depósitos Compulsórios em Títulos	23.972.705.507,26		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	414.510.887,29		
Depósitos Decorrentes de Venda de Câmbio	148.551.704,56	52.720.050.752,59	
OUTROS DEPÓSITOS			57.714.224,46
RECURSOS VINCULADOS			
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	37.342.047.275,42		
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste	4.859.414.401,82		
Programa de Integração Nacional (PIN)	3.436.123.474,58		
Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLDORDESTE	64.410.172,09		
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação	7.225.014.224,85		
Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUNCAP	1.39.013.855,80		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	176.603.941,14		
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO	209.895.115,99		
Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX	6.507.966.365,52		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria - FUNAGRI - Decreto nº 55.835/65	45.979.478.148,05		
Fundo para Investimentos Sociais - FUNINSO	44.864.732,50		
Fundo para Cobrir o Compromisso Decorrentes de Empréstimos Externos	470.486.678,22		
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	13.784.726,43		
Tesouro Nacional - Fundo de Indenizações Trabalhistas - Decreto nº 53.787/64	112.898,26	106.879.237.020,67	

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Fundo Geral de Previdência	149.064,12	
Banco do Brasil S.A. - Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	375.015.406,19	
Recolhimentos Restituíveis	45.351.405.122,47	
Tesouro Nacional - Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	4.431.315.496,89	
Operações de Crédito da União	62.583.560.501,98	
Despesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar	875.452,72	302.652.317.044,01
OUTRAS CONTAS		17.450.215.179,64
RESTOS A PAGAR		969.634.928,42
- Total do Passivo Financeiro		310.625.138.524,20

PERMANENTE - Patrimônio, Reservas e Provisões

MEIO CIRCULANTE	51.834.954.871,66	
PATRIMÔNIO E RESERVAS	25.318.943.432,33	
PROVISÕES	120.180.712,42	77.274.079.015,41
PENDENTE		46.441.986.978,83
Subtotal		434.341.204.516,44
COMPENSAÇÃO		736.161.413.010,61
TOTAL DO PASSIVO		1.170.502.617.527,05

Brasília (DF), 04 de Julho de 1977

Paulo H. Pereira Lira
Paulo H. Pereira Lira
Presidente

Antonio Borardinelli Vieira
Antonio Borardinelli Vieira
Diretor de Administração

Cincinato Rodrigues de Campos
Cincinato Rodrigues de Campos
Chefe do Departamento de Administração Financeira
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

Demonstração de Conta RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 30 de Junho de 1977

DÉBITO		CRÉDITO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
I - DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO.....	1.148.198.253,58	I - RECEITAS DE OPERAÇÕES.....	7.293.571.820,91
II - DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS.....	669.995.467,29	II - RECEITAS PATRIMONIAIS.....	4.135.745,28
III - DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS.....	6.850.635,02	III - RECEITAS DIVERSAS.....	143.163.215,01
IV - DESPESAS DE CAPITAL-INVERSÕES FINANCEIRAS.....		IV - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	1.282.680,20
RAS.....	2.687.392,59	V - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5.697.005,28
V - MUTAÇÕES.....	6.979.685,48	VI - MUTAÇÕES.....	9.541.448,55
NÃO FINANCEIRO		NÃO FINANCEIRO	
VI - OUTRAS VARIAÇÕES.....	503.017.363,45	VII - OUTRAS VARIAÇÕES.....	78.019.748,30
Subtotal.....	2.234.737.223,30		
VII - PATRIMÔNIO E RESERVAS.....	5.298.664.435,24		
	7.533.401.661,60		7.533.401.661,60

Brasília (DF), 04 de Julho de 1977

Paulo H. Pereira Lira
Paulo H. Pereira Lira
Presidente

Antonio Borardinelli Vieira
Antonio Borardinelli Vieira
Diretor de Administração

Cincinato Rodrigues de Campos
Cincinato Rodrigues de Campos
Chefe do Departamento de Administração Financeira
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 29-06-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 251, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 492, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Datilógrafa SA-802.2, SELMA CUNHA DE AQUINO, substituta do Assistente da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 493, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Técnico de Administração NS-923.4, ILDELINDO MOACYR DE CARVALHO, substituto do Chefe da Seção de Tarifas Internacionais, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 494, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, GURILHERME DAVSLEY RODRIGUES, substituto do Chefe da Seção de Acordos, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 495, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ANTONIO SOARES DE MATTOS, substituto do Assistente da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 496, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 240, de 27 de junho de 1974, que designou o Agente Administrativo SA-801.4, ANTONIO SOARES DE MATTOS, substituto do Chefe da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência e designar o Agente Administrativo SA-801.5, SERGIO DE ROURE NUNES, substituto do Chefe da mesma divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 497, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ROSA MARIA RINHEIRO COSTA, substituta do Assistente da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 498, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ILZA DA SILVA PARANHOS, substituta do Chefe da Seção de Autorização de Afretamentos, da Divisão de Afretamentos, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 499, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, HEBE GOMES DE SOUZA, substituta do Assistente da Divisão de Navegação Interior e Portuária, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 500, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ANTONIO MAURICIO DA SILVA NETTO, substituto do Chefe da Seção de Tarifas de Cabotagem, da Divisão de Cabotagem, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 501, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ARTHUR GONÇALVES DO NASCIMENTO, substituto do Chefe da Seção de Cargas Vinculadas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 502, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, DEZI TINOÇO GABRIELER, substituto do Chefe da Seção de Controle de Afretamentos, da Divisão de Afretamentos, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 503, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Taquígrafa IT-NN-1935.5, IGLEA MARIZE PEREIRA DE SOUZA, substituta do Secretário Administrativo da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 504, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, RICARDO DOS SANTOS, substituto do Chefe da Seção de Movimentação de Cargas, da Divisão de Cabotagem, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 505, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, MARIA JOSÉ DA CUNHA CARVALHO E SILVA, substituta do Chefe da Seção de Registro e Venda de Embarcações, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 506, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, LUIZ LOGUJO CARNÉVALH, substituto do Assistente da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 507, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 4.750, de 23 de setembro de 1965, que designou o Agente Administrativo SA-801.3, MARIA DA GLÓRIA SALCEDO DOS SANTOS, substituta do Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Na-

vegação, desta Superintendência e designar a Agente Administrativa SA-801.3, ALAIR CEZAR DA COSTA NASCIMENTO, substituta do Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 30-06-77

Nº 509, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JANE THIXEIRA FIGUEIRÔA, substituta do Assistente da 5ª. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 510, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, EULÁVIO DE SOUZA CARDOSO, substituto do Chefe da Seção Administrativa, da 5ª. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 511, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ALOYSIO FRANCISCO DE SOUZA, substituto do Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística, da 5ª. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 512, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ALOYSIO FRANCISCO DE SOUZA, substituto do Chefe da Seção de Navegação, da 5ª. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 513, RESOLVE dispensar, a partir de 1º de março de 1977, o Agente Administrativo SA-801.4, MURILLO ESTEVES, do cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Assessor da Diretoria de Navegação desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 514, DESIGNAR MURILLO ESTEVES, matrícula nº 54, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código PAI-112.2, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Navegação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.055, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76; MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 515, RESOLVE conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a partir de 9 de maio de 1977, a LUIZ FERNANDO SALDANHA DA GAMA DE CAR-

RADE, ocupante do cargo de Escriurário nível 8-A, matrícula nº 521. (Processo nº 1-77/017.800). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 516, RESOLVE conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Superintendência, a JORGE FERRENTINO CERQUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202.1, matrícula nº 2.388. (Processo número J-77/018.133). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 01-07-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 517, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.3, EDNA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, substituta do Assistente da Divisão de Arrecadação, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 518, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo IT-SA-801.3, PAULO SERGIO SCUDIERRE ANGIONI, substituto do Assistente da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 519, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.2, ALVAGELLE SOARES LESTRO, substituto do Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 520, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, LUIZ CAMPOS NEVES, substituto do Chefe da Seção de Conservação e Manutenção Patrimonial, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 521, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Datilógrafo SA-802.2, JOSÉ ALDO BATISTA CESAR, substituto do Chefe da Seção de Produção Editorial, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 522, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JORGE DE MIRANDA, substituto do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 523, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 335, de 26 de abril de 1977, que designou o Técnico de Contabilidade NM-1042.7, LUIZ QUEIROZ, substituto do Agente em Natal - da 5ª. Delegacia Regional desta Superintendência e designar o Agente Administrativo SA-801.4, GERALDO MOUSINHO PEREIRA, substituto do Agente da mesma Agência daquela Delegacia. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 524, DESIGNAR ARY DA CUNHA DUARTE, matrícula nº 62, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, em quanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 04-07-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 526, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a partir de 2 de junho de 1977, a ILZA YNDRA BISPO PRATAVIERA, ocupante do cargo de Datilógrafa, AE-503-7.A, matrícula nº 874. (Processo nº I-77/016.205). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 5 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 527, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar a Agente Administrativo LT-SA-801.3, SRA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, substituta do Assistente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS-BITENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

RESOLUÇÃO Nº 094-77 DE 11 DE JULHO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, item VIII, do Estatuto da Empresa, considerando a implantação do Porto de Estrela a montante do PK 90 do rio Taquari (RS), e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria da PORTOBRAS na 49. Reunião (Ordinária) realizada no dia 8 de julho de 1977, em sua sede em Brasília, resolve: I — Alterar a Zona de Jurisdição do Porto de Porto Alegre aprovada pela Portaria MT nº 936 de 19.10.67, que passa a ter a seguinte redação:

A costa marítima compreendida entre a desembocadura do rio Mampluba (divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e o Farol das Mostardas (paralelo 31º 15'S) exclusiva;

As margens da Lagoa dos Patos entre os paralelos 30º 02'S (ponta da Cadeia) e 31º 06'S (Baixo de Dona Maria);

As margens dos rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí;

As margens do rio Taquari entre a confluência com o rio Jacuí (PK 66) e o PK 90.

II — A presente Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial. — Arno Oscar Markus, Presidente

(Nº 7847 — 20.7.77 — Cr\$ 60,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES GEIPOP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOP
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 1976

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
Caixa	434,07	Exercícios Anteriores	238.178,92
Bancos e Correspondentes	49.979.873,99	Exercício de 1976	19.748.593,72
Vinc. c/o Bancária	8.810,00		
REALIZÁVEL		DEPÓSITOS	
Devedores Diversos	481.889,01	Dep. Diversas Origens	2.040.568,15
Diversos Responsáveis	80.200,00	Consignações	198.623,83
		Créditos Diversos	95.188.440,01
ATIVO PERMANENTE		SOMA DO PASSIVO REAL	
BENS		SALDO PATRIMONIAL	
Bens Móveis	28.982.011,85	ATIVO REAL LÍQUIDO	
Correção Monetária Bens Móveis	2.418.758,87	Capital	30.000.000,00
Bens Imóveis	111.881.571,20	Reserva	78.201.518,84
Correção Monetária Bens Imóveis	7.483.744,89	Resultado Patrim. Exercício	8.841.865,88
Provisão p/ Depreciação	(8.240.805,57)	Reserva Corr. Monet. Ativo Imob.	8.873.503,55
Correção Monetária das Depreciações	(1.313.430,50)	Reserva p/Manut. Cap. Giro	8.737.745,12
VALORES		LIQIDA	
Ações Soc. Econ. Mist.	208.695,00		
Títulos e Docs. Diversos	466.438,85		
Almozenado	783.549,87		
SOMA ATIVO REAL		SOMA DO PASSIVO REAL	
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Valores em Poder de Terceiros		Contrapartida Valores Poder Terceiros	
Devedores Títulos em Custódia	10.876,00	Títulos em Custódia	10.876,00
Depósitos do FGTS	282.734,84	Depósitos do FGTS	282.734,84
Valores de Terceiros		Contrapartida Valores Terceiros	
Caixa de Depósitos e Cauções	3.629.333,03	Depósitos e Cauções	3.629.333,03
Valores e Obrigações Diversas		Contrapart. Val. Obrigações Diversas	
Resp. Exec. Cont. e Convênios	128.184.851,58	Contratos e Conv. em Execução	128.184.851,58
TOTAL GERAL	314.164.849,85	TOTAL GERAL	314.164.849,85

OLDEIRI GERVINE ESCUDERO
Contador CRC - 1274 - DF
Chefe do CR-3

GERALDO MONTEIRO DE BARROS
Coordenador da DA-1

ARNO OSCAR MARKUS
Presidente

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-DEPOT
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
 EXERCÍCIO DE 1978

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	2.401.743,62		Despesas Correntes	399.676.886,48	
Receita Industrial	216.500.376,95		Despesa de Capital	38.135.802,61	237.812.249,09
Receitas Diversas	1.178.839,60	222.080.960,17			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			IND. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
RESULT. EXEC. ORÇAMENTÁRIA			Despreciação		
Aquis. Bens Móveis	8.616.921,02		Diversas	8.240.805,57	
Const. At. Bens Imóveis	29.039.852,08		Baixa de Almoxarifado	3.548.537,13	
Alien. B. Móv. e Imóv.	210.880,62		Baixa Bens Móveis	311.692,28	3.860.229,98
Diversos			Manutenção Cap. Giro		3.737.745,12
Almoxarifado	3.834.633,10	49.702.287,00	Imposto de Renda		4.704.674,00
			Correção Monetária de Depreciação	3.319.430,50	21.956.944,80
IND. EXEC. ORÇAMENTÁRIA			SUB-TOTAL		
Aquis. Bens Móveis	2.132.166,48				259.769.279,64
Aquis. Bens Imóveis	2.092.578,13				
Cancel. Div. Passivas	1.895.710,15				
Diversas	2.707.537,39	6.827.992,15			
		48.550.279,15	RESULTADO PAT. DO EXERCÍCIO		
					8.541.985,69
SOMA			SOMA		
		288.611.239,30			288.611.239,30

OLDEIRIGI GERVINI ESCUDERO
 Contador CRC 1.274 - DF
 Chefe de SE-3

MIRIGBERTO MARIA FURTAO
 Coordenador de CA-1

ENG. JOSE MENEZES SENNA
 FISCAL

CONSELHO FISCAL

17 Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, em 1977.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes "DEPOT", abaixo assinados, após exame dos documentos apresentados juntamente com o Relatório da Auditoria Interna e verificada sua exatidão, vêm recomendar a aprovação dos Balanços Financeiros e Patrimonial e da Conta de Resultado, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1976.

Brasil, 21 de março de 1977.

Eng. JOSE PEDRO ESCOBAR
 Presidente do Conselho Fiscal

Cont. CID BARROS DA SILVA
 Conselheiro

Cont. ANTONIO RICHARDO GALHEIRO
 Conselheiro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1976

ENTIDADE: Universidade Federal Rural de Pernambuco

CLASSIFICAÇÃO: Código = 2500.2505.07.33.180.2.136.000.00

PROJETO - Fortalecimento do Setor Pesqueiro (PROTERRA)

CATEGORIA ECONÔMICA = 4.2.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial

DATA DA APROVAÇÃO

PROCESSO FISCAL

ASS. EXP. ASS. LUIZ ANDRÉ GAMA DE MENEZES
Secretário Executivo Adjunto

ITEMS	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	CRÉ
I	PESSOAL	357.120,00
II	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.680,00
	T O T A L	419.800,00

BRASÍLIA-DF, 19 de novembro de 1976

DR. HUMBERTO CARNEIRO

Reitor Universidade Federal de Pernambuco

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 783 DE 20 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "1" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro

de 1967, Capítulo IV, artigos 11 e 12, resolve:

Delegar competência ao Dr. Afonso Damasio Soares, Coordenador Regional de Minas Gerais — CR-06, para assinar, obedecidas as formalidades legais, em nome da Autarquia, contrato com a COPASA-MG (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), objetivando construção de Poços Artesianos no PIC-Sagarana, conforme consta da Programação Operacional aprovada do referido Projeto para o corrente exercício. — *Lourenço Vieira da Silva*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, e artigo 4º do Decreto n.º 79.816, de 15 de junho de 1977, resolve:

Nº 527 — Nomear Celso de Moura Baptista para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que trata o De-

creto n.º 79.816, de 15 de junho de 1977.

Nº 528 — Nomear José Avila Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que trata o Decreto número 79.816, de 15 de junho de 1977. — *Hélio Fraga*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1085, DE 11 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Prefeito da Cidade de Universidade, código UF-DAS-101-1, da Tabela Permanente desta Universidade. — *Aracy Amazonas Barreto*.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1092 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Laboratorista, da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, a candidata Maria Luiza Lopes, habilitada em concurso público realizado pela Universidade Federal do Pará, na forma do Decreto-lei número 797, de 27 de agosto de 1969. (Proc. n.º 12928-77-DASP).

Nº 1093 — Conceder aposentadoria voluntária proporcional, nos termos da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, a Adriano Velloso de Castro Menezes, matrícula número 1.270.582, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro Suplementar de Pessoal desta Universidade. (Proc. n.º 011806-77). — *Aracy Amazonas Barreto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 167 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 1º de março do corrente ano, a Adelma Veras Sodré, ocupante do cargo de Professor Assistente, Código M-401.4, Matrícula nº 2.407.284 (Processo UFRPE nº 1.129-77).

Nº 168 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 1º de março do corrente ano, a Marcelo Magalhães da Silveira, ocupante do cargo de Professor Titular, Código M-401.5, Matrícula nº 2.069.027 (Processo número UFRPE nº 1.130-77).

Nº 169 — Designar Maria de Lourdes Tavares de Vasconcelos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, do Departamento de Biologia, de acordo com o Decreto número 78.742, de 13 de agosto de 1976.

Nº 170 — Designar a Agente Administrativa Maria Lúcia Gomes de Medeiros, do Quadro Permanente desta Universidade, substituta eventual do Diretor da Divisão de Classificação de Cargos e Empregos, do Departamento de Pessoal, Código. 111-3. — *Humberto Carneiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-31, DE 22 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.224, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, editada pela Lei nº 95.965, de 10 de dezembro de 1973, no exercício da atribuição a que se refere o item III, do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, alterado pela de nº CFO-92, de 03 de novembro de 1975, e de acordo com o que consta do processo CFO-2797/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA — SEÇÃO NITERÓI, sediada no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973.

FERNANDO DE SOUZA LARA, CO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CFO-108

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação da Diretoria em sua V reunião ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 1977, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 10, da Resolução CFO-74, de 23.02.73, um parágrafo segundo, cujo texto é o seguinte:
"§ 2º. Quando um profissional portador de franquias-provisórias se transferir, de modo permanente, para a jurisdição de outro Conselho Regional, este poderá conceder-lhe nova franquias pelo prazo complementar aos 180 (cento e oitenta) dias concedidos pelo Conselho de origem, após o recolhimento e devolução da franquias anterior".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1977.

CHARLEY FAYAL DE LYNRA, CO
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LARA, CO
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1034, realizada em 13 de maio de 1977.

Aos treze (13) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), na sala de Sessões "ENGENHEIRO HÉLIO DE CAIRES", do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6a. Região, sito na Rua Nestor Pestana 87, 2a. sobreloja, São Paulo, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número 1034 (mil e trinta e quatro), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, HAROLDO DE ARRUDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALMIR LOPES FORTES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, inicialmente justifica a ausência do Conselheiro MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, que está prestando concurso na Universidade Federal do Pará, para ingresso no Magistério. Abriado os trabalhos, o Senhor Presidente faz uma saudação ao CREA da 6a. Região, pelo transcurso de sua 1.500a. Sessão. Dando início a ORDEM DO DIA, coloca em apreciação as Atas das Sessões nºs. 1032 e 1033, que são aprovadas por unanimidade. Nesse instante, o Senhor Presidente informa que passará a Presidência dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente, a fim de poder participar da Reunião conjunta com os Presidentes de Entidades de Classe de Caráter Nacional, que se realizará na sala da Presidência do CREA-6a. Região. O Primeiro Vice-Presidente, Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, assume a direção dos trabalhos, tendo em sua guia, a pauta previamente elaborada. O Primeiro Secretário, Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, procede a leitura do expediente constante da relação da correspondência recebida no período compreendido entre a última Sessão e a presente. ASSUNTOS DE URGÊNCIA: O Conselheiro FAUSTO AITA GAI, com a palavra, propõe que conste de Ata e seja comunicado à família, um voto de pesar pelo falecimento do ilustre brasileiro Prof. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, Engenheiro Agrônomo. Aprovado por unanimidade. RELATÓRIO DAS COMISSÕES: O Conselheiro FAUSTO AITA GAI, Coordenador da Comissão de Revisão das Taxas, Anuidades e Emolumentos, faz entrega à Presidência do Anteprojeto de Resolução alterando os valores das anuidades e taxas para o próximo exercício, solicitando que o mesmo seja encaminhado aos Conselhos Regionais juntamente com o trabalho oferecido pelo CREA da 7a. Região, no ano passado, objetivando estabelecer novo critério para cobrança de ART, a fim de que os CREAs apresentem sugestões sobre a matéria. O Vice-Presidente esclarece que preliminarmente a Comissão de Projetos de Resolução examinará o referido Anteprojeto para posterior encaminhamento aos CREAs, a fim de receber subsídios. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS parabeniza a Comissão de Revisão das Taxas, Anuidades e Emolumentos, pelo acolhimento dado às sugestões oferecidas pelo CREA-7a. Região. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, Coordenador da Comissão de Direito Autoral, informa que manteve contatos com o Conselho Federal de Direito Autoral, conforme sugerido no último período de Sessões do CONFEA, e que a Comissão continuará aguardando os subsídios dos CREAs, a fim de promover a regulamentação do assunto. O Conselheiro NACIB ABDALLA, Coordenador da Comissão de Organização de Reunião de Representantes do CONFEA e CREAs, dá conhecimento dos trabalhos da Comissão com vista à próxima Reunião de Representantes, encaminhando à Presidência um roteiro das providências que deverão ser tomadas de imediato. Nessa parte, o Senhor Presidente assume a direção dos trabalhos, dando conhecimento dos assuntos tratados na Reunião que manteve com os Presidentes de Órgãos de Classe de caráter nacional, informando, ainda, que ao final desta Sessão trará os referidos Colegas para um contato direto com o Plenário do CONFEA. RELATO DE PROCESSOS: Usam da palavra os seguintes Conselheiros: EURICO MARTINS DE ARAUJO. Processo CF-557/77. Origem: CREA-1a. Região. Interessado:

da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM. - Deferido. FAUSTO AITA GAI. Processo CF-222/77. Origem: CREA-15a. Região. Interessado: Ilmo Severino de Mendonça. - Deferido. HAROLDO DE ARRUDA. Processo CF-027/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Augusto Pereira de Jesus. - Indeferido. JOÃO EDUARDO MORITZ. Processo CF-715/77. Origem: CREA-4a. Região. Interessado: José Joaquim Cardoso. - Deferido. Processo CF-755/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Antonio Luis Borges Tavora. - Deferido. Processo CF-814/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Ahmed Hassanein Mohamed EL-Nomrosy. - Deferido. JOÃO GIUGLIANI FILHO. Processo CF-424/77. Origem: CREA-16a. Região. Interessado: Engarrafamento Caranguço S/A. - Indeferido. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Processo CF-434/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: José Camillo de Souza. - Deferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-726/77. Origem: CREA-12a. Região. Interessado: José Crespo Ascenso. - Deferido. Processo CF-757/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Mohamed Mandouh Abdallah Ali El-Naggar. - Deferido. Processo CF-776/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Ghonghe Stefanescu. - Deferido. Processo CF-799/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Mohamed Hassan Aly Abo Hassan. - Deferido. Processo CF-851/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Francisco da Conceição Silva. - Deferido. NACIB ABDALLA. Processo CF-498/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Leonel Bruno. - Indeferido. Processo CF-775/77. Origem: CREA da 8a. Região. Interessado: José Antonio Jou Rubies. - Deferido. PAULO ROBERTO DA SILVA. Processo nº CF-648/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Anivaldo Brigante. - Indeferido. DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA. Processo nº CF-051/76. Origem e Interessado: CREA-9a. Região. Assunto: Aplicação do art. 83 da Lei 5.194/66, DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprova por unanimidade o parecer do Relator, que conclui pelo acatamento do parecer do Consultor Jurídico do CONFEA, no sentido de que o termo "Projeto", inserido no texto do artigo 83 da Lei 5.194/66, abrange "projetos de qualquer espécie" e não somente de arquitetura. Recomenda, também, o Relator, que o CONFEA e as Entidades de Classe procedam estudos visando fornecer subsídios ao DASP para regulamentação da matéria, conforme preconiza o Parecer L-135 do Procurador Geral da República, publicado no Diário Oficial de 28.02.1977. Às doze horas e quarenta minutos (12h40min) o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, solicitando aos Conselheiros que permaneçam no Plenário, a fim de receber os colegas Presidentes dos órgãos de classe de caráter nacional. E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes. - - - - -

Ata da Sessão Ordinária nº 1035, realizada em 14 de maio de 1977.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), na sala de Sessões "ENGENHEIRO HÉLIO DE CAIRES", do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6a. Região, sito na Rua Nestor Pestana 87, 2a. sobreloja, São Paulo, Capital, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número 1035 (mil e trinta e cinco), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, HAROLDO DE ARRUDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALMIR LOPES FORTES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. RELATÓRIO DAS COMISSÕES: O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Secretário da Comissão de Tomada de Contas, lê os pareceres emitidos pela Comissão nos processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das 1a., 2a., 3a., 4a., 5a., 6a., 7a., 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., 18a., 19a., 20a. e 21a. Regiões, referentes ao exercício de 1976, que concluem no sentido de que os mesmos estão em condições de mere-

ser aprovação do Plenário. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, membro da Comissão para elaborar com o CREA-5a. Região na Organização da Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, informa que o programa da Semana já está sendo elaborado pelo referido CREA e dentro de pouco tempo será remetido ao CONFEA, juntamente com a previsão orçamentária para o evento. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução, dá conhecimento dos trabalhos da Comissão, informando que na redação final da Resolução nº. 217, que trata do registro de pessoas jurídicas, foi examinada a proposição apresentada à Presidência do CONFEA, no sentido de ser eliminado o seu artigo 2º, o que o respectivo parecer da Comissão será entregue ao Senhor Presidente no final desta sessão, esclarecendo, ainda, que os trabalhos da Comissão estão quase em dia, restando apenas, em estudo, dois Projetos de Resolução - Placa e Acobertamento. O Conselheiro PETERÚCIO CLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, Coordenador da Comissão de Informática, lê a Ata dos trabalhos da Reunião conjunta da Comissão e do Grupo de Trabalho de Informática, esclarecendo que doravante as Reuniões serão realizadas separadamente, declarando, ainda, que considera necessário um apoio administrativo permanente à Comissão, o qual deverá funcionar junto ao Centro de Informática do CONFEA, esclarecendo, também, que já está sendo elaborado o Manual com vista ao próximo Seminário de Informática. Informa, finalmente, que estão sendo desenvolvidos estudos visando a criação do Fundo de Informática, cujos resultados deverão ser apresentados nas sessões do CONFEA a serem realizadas no mês de junho vindouro. O Conselheiro JOÃO EDUARDO MORTIZ, Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, lê os pareceres e Deliberações da Comissão, emitidos nos seguintes processos: CF-223/77. Interessado: Anthony de Campos Xavier. Assunto: Recurso "ex-officio" do CREA-15a. Região, referente ao pedido de atribuições do interessado, que requer as constantes dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218/73. **DELIBERAÇÃO nº 19/77:** "Aprovou Deliberação no sentido de ser deferida ao interessado - eng. electricista Anthony de Campos Xavier as atribuições do art. 8º da Resolução 218/73". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Processo CF-326/77. Interessada: Subaquática Engenharia Ltda. Assunto: Consulta para definição dos objetivos sociais em função de tributação do Imposto sobre Serviços - (ISS). **DELIBERAÇÃO nº 14/77:** "A Comissão em resposta à consulta que lhe foi formulada, adotou Deliberação no sentido de que as atividades de desenvolvidas pela consultante se situam na área da engenharia civil". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Processo CF-172/77. Interessada: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Assunto: Currículo pleno do curso de graduação em arquitetura, relativo ao desenvolvimento dos cursos de Desenho Industrial e Programação Visual. **DELIBERAÇÃO nº 22/77:** "A Comissão deliberou endossar o parecer anexo, emitido pelo Conselheiro Eduardo Augusto Kneese de Mello". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Processo CF-488/77. Interessada: Anna Leopoldina Delmont Juchem. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de uma melhor classificação para os Técnicos da Recursos Hídricos que desenvolvem atividades tão complexas quanto as do Agente de Serviço de Engenharia, ambos no campo de atividade do Técnico de Nível Médio. **DELIBERAÇÃO nº 15/77:** "Aprovou Deliberação no sentido de reconhecer a equivalência entre as atividades desempenhadas pelos Agentes de Serviço de Engenharia e Técnicos de Recursos Hídricos". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Processo CF-509/77. Interessado: Romem Oscar Pretz e outros. Assunto: Especialistas em Segurança e Higiene do Trabalho, reivindicam equiparação aos Engenheiros de Segurança do Trabalho, para fins de preenchimento de vagas. **DELIBERAÇÃO nº 21/77:** "A Comissão ratificou a posição já assumida pelo CONFEA em torno do problema do engenheiro de Segurança". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Processo CF-450/77. Interessado: CREA-5a. Região. Assunto: Solicita providências junto ao DASP para correção das classificações de "Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis" e "Engenheiro de Tecnologia". **CONCLUSÃO:** "Aprovou a Comissão minuta proposta pela Assessoria Jurídica, sugerindo-se à Presidência do CONFEA a expedição de ofício ao DASP no sentido de corrigir as denominações adotadas na Instrução Normativa nº 53/76". **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Senhor Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, faz uma minuciosa exposição dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho encarregado dos estudos relacionados com os Técnicos de Grau Médio. **RELATO DE PROCESSOS:** Usam da palavra os seguintes Con-

selheiros: DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Processo CF-437/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Claudio Gonzaga Roland. - Indeferido. Processo CF-481/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Carlos de Oliveira. - Indeferido. FAUSTO AITA GAL, Processo CF-076/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Rildo Pereira Pinto. - Indeferido. Processo nº. CF-531/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Roberto Braz. - Indeferido. Processo CF-642/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Demétrio Bolognesi. - Indeferido. HAROLDO DE ARRUDA, Processo nº CF-280/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Rui Roberto Lemos de Almeida. - Indeferido. HARRY FREITAS BARCELLOS, Processo CF-281/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Sérgio Túlio Camarinha Rodrigues. - Indeferido. Processo CF-346/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Sérgio Túlio Camarinha Rodrigues. - Indeferido. Processo CF-506/76. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Manuel Diogo Castro Ferreira Azancot. - Deferido. Processo CF-638/77. Origem: CREA-4a. Região. Interessado: Antonio Mendes da Ponte. - Deferido. Processo CF-639/77. Origem: CREA-4a. Região. Interessado: Fernando Zinho Antunes. - Deferido. Processo CF-754/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Cândido Ferreira Castelo Grande. - Deferido. IVAN DA SILVA BRITTO, Processo CF-362/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Netto. - Indeferido. Processo CF-363/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Netto. - Deferido. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Processo CF-364/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Aparecido Faria de Moraes. - Deferido. Processo CF-075/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessada: A. Tonelli S/A - Indústria e Comércio de Metais. - Indeferido. JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Processo CF-435/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Roberto Braz. - Indeferido. Processo CF-435/77-A. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Trassi. - Indeferido. PAULO ROBERTO DA SILVA, Processo CF-154/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessada: Cia. Açucareira Vale do Rosário. - Indeferido. O Conselheiro DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Primeiro Tesoureiro do CONFEA, relata o Processo CF-303/77, que trata da concessão de subvenções financeiras aos Conselhos Regionais carentes de recursos. Emite seu parecer verbal sobre o assunto, calculado no Relatório apresentado pela Coordenação de Planejamento e Apoio aos CREAs, do seguinte teor: "Examinando o presente processo, e ainda as previsões orçamentárias dos Conselhos Regionais para o corrente exercício, bem como a dotação orçamentária do CONFEA, para este exercício, sugerimos: 1 - Para os CREAs que tenham jurisdição em mais de uma unidade da Federação e que tenham nos mesmos, Inspetorias, apresentando alguns deles débitos para com o CONFEA e para com outro CREA, propomos um auxílio de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). 2 - Para os CREAs cujas receitas previstas para este exercício são inferiores a Cr\$ 1.000.000,00, propomos um auxílio de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para que possam se aparelhar melhor. 3 - Para os CREAs com receita prevista para o corrente exercício abaixo de Cr\$ 2.000.000,00 e em débito para com o Conselho Federal, que continuam em dificuldade financeira para a consecução de seus objetivos, propomos um auxílio de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Desses auxílios serão descontados os débitos para com o CONFEA e CREAs. Assim, no primeiro caso estarão beneficiados os CREAs das 1a, 14a, e 20. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 90.000,00 para cada; no segundo caso, estarão beneficiados os CREAs das 13a, 15a, 17a, e 21a. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 80.000,00 cada um; e no terceiro caso, estarão beneficiados os CREAs das 18a, e 19a. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 125.000,00 cada um". O Plenário aprova por unanimidade o parecer do Conselheiro Tesoureiro. O Conselheiro EURICO MARTINS DE ARAUJO lê seu relatório, emitido no Processo de Composição do CREA da 20a. Região, no sentido de que, preliminarmente, o mesmo reforme aquela CREA para cumprimento de várias providências. Em seguida são emitidos vários pronunciamentos a respeito da Composição dos Conselhos Regionais, deliberando o Plenário, por proposta dos Conselheiros HARRY FREITAS BARCELLOS e PETERÚCIO CLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, que a Coordenação de Planejamento e Apoio aos CREAs do CONFEA, efetue um levantamento de todos os Mandatos dos Conselheiros Regionais objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 81 da Lei. 5.194/66. Fim do relato de processos, o Senhor Presidente submete ao Plenário a minuta de Portaria disciplinando a realização da Assembleia dos Delegados Eleitores, com vista à escolha do representante das Faculdades e Faculdades

de Arquitetura e respectivo Suplente, na forma do artigo 31 da Lei 5.194/67, na próxima renovação do terço do Plenário do CONFEA, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ainda o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário dos integrantes do Grupo de Trabalho de Divulgação, o qual fica assim constituído: Coordenador - Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS - Membros - Conselheiros DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA e JOSÉ RAMUNDO MACHADO DOS SANTOS - Secretário: Arquiteto ELDER ROCHA LIMA. O Plenário aprova por unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS solicita ao Senhor Presidente providências no sentido de que seja conseguido, com a antecedência possível, o temário da próxima Convenção da UPADI, pois pretende apresentar um trabalho, através do CONFEA e gostaria que não ocorresse como na Convenção passada, quando o seu trabalho não foi aceito por decurso de prazo. O Conselheiro NACIB ABDALLA informa que compareceu, representando a Presidência do CONFEA, à solenidade de posse do Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, tendo recebido, naquela oportunidade, um destaque especial por parte da Diretoria do referido Instituto. O Conselheiro EURICO MARTINS DE ARAÚJO solicita que o CONFEA reexamine a Resolução nº 232, com vista a propiciar a constituição de todas as Câmaras Especializadas nos Conselhos Regionais, bem como a integração das categorias de Geólogo e de Engenheiro de Minas na mesma Câmara Especializada, face à afinidade dessas duas classes profissionais. O Senhor Presidente esclarece que propiciará o estudo do assunto, para posterior exame do Plenário. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, lê expediente que recebeu da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo a respeito do Processo CF-376/75, de interesse do Eng. Ney Amaral Corrêa, e solicita a juntada do mesmo no referido processo. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO informa que participou, juntamente com o Senhor Presidente do CONFEA e o Conselheiro JOSÉ RAMUNDO MACHADO DOS SANTOS, da Reunião promovida pela Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, realizada em Fortaleza. Informa, também, que os Conselheiros do CREA da 5a. Região desejam participar da ASSEC, solicitando esclarecimentos com relação à constituição da Diretoria Regional da referida entidade. Solicita, finalmente, que a relação com os endereços dos Conselheiros seja atualizada. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, informa sobre a realização da Reunião dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia que será realizada em Curitiba no final do corrente mês, indagando se o CONFEA já recebeu o convite para participar dessa reunião. O Senhor Presidente declara que o CONFEA não recebeu o citado convite, informando, porém, que na Reunião de Presidentes o convite foi formalizado para todos os CREAs. Ainda o Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, dá conhecimento de sua participação nas Reuniões preliminares com vista à realização do II Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações, solicitando informações a respeito do pedido de auxílio formalizado pelos organizadores do evento. O Senhor Presidente esclarece que o Processo a esse respeito já mereceu parecer da Coordenação de Planejamento, estando, no momento, com o Setor Financeiro para verificação do dotação orçamentária. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa que aproveitará a presença do Prof. Durval Lobo - Presidente do CREA-5a. Região, para formalizar proposição ao Plenário do CONFEA, no sentido de que seja concedida ao Eng. Francisco Saturnino Braga Filho, a Medalha de Ouro prevista na Resolução nº 118. A proposição apresentada pelo Senhor Presidente é recebida pelo Plenário com uma salva de palmas. O Senhor Presidente informa que estando esgotada a pauta dos trabalhos, irá encerrar a presente Sessão, prestado uma homenagem ao CREA-5a. Região pela acolhida proporcionada aos Conselheiros Federais e pela beleza da solenidade comemorativa da realização da 1.500a. Sessão do Conselho Regional, e, para tanto, solicita a presença, na Sala de Sessões, do anfitrião, Eng. MÁXIMO MARTINS DA CRUZ que é recebido com uma salva de palmas dos presentes. Convida-o para integrar a Mesa, juntamente com o Prof. Durval Lobo e o Conselheiro Federal NACIB ABDALLA, representante no Plenário do CONFEA das Entidades de Classes jurisdicionadas no CREA-5a. Região. Para saudar o Presidente do CREA-5a. Região, o Senhor Presidente designa o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, que pronuncia breve oração. Ainda como homenagem ao CREA-5a. Região, o Senhor Presidente e o Primeiro Secretário assinam a redação final das Resoluções nºs. 245, 246 e 247, aprovadas no último período da Sessão do CONFEA, como um registro especial dos

trabalhos desenvolvidos na sede deste CREA. O Prof. Durval Lobo, Presidente do CREA-5a. Região, com a palavra, declara que por delegação de seus colegas Presidentes de CREAs, subscreve a manifestação do Conselheiro Federal HARRY FREITAS BARCELLOS, expressando sua gratidão e reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelo CREA-5a. Região, exemplo para os demais Conselhos que, copiando esse modelo, melhor produzirão em prol dos profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia. Para encerrar a Sessão, o Senhor Presidente passa a palavra ao Eng. MÁXIMO MARTINS DA CRUZ, que atribui as manifestações recebidas de seus colegas da profissão. O Senhor Presidente do CONFEA agradece as deferências de que foi alvo e declara encerrada a presente Sessão às dez horas e dez minutos (12h10min), após convocar os Conselheiros para o próximo período de Sessões, dias vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de junho, na sede do CREA-17a. Região (Maceió) e formula aos mesmos votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. Para constar, foi JOSÉ RAMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes.

Ata da 1a. Sessão Especial de 1977, convocada pela Presidência nos termos do art. 47 do Regimento do CONFEA, aprovado pela Resolução 244, de 29.10.76.

Das vinte e quatro (24) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dezesseis horas (16hs), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, especialmente convocado para apreciar o Relatório da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 10/77 da Presidência do CONFEA, em decorrência da determinação ministerial no processo MTb-300.818/75, presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, JOSÉ RAMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILLIO, ALMIR LOPES FORTES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAÚJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. O Senhor Presidente do CONFEA, Eng. INÁCIO DE LIMA FERREIRA, abre a sessão e concede a palavra ao Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS - Presidente da Comissão de Inquérito que procede a leitura do Relatório com as proposições da mesma, esclarecendo a maneira como foi elaborado e o seu entendimento. Em seguida, o Senhor Presidente faz o uso da palavra tendo diversos Conselheiros feito inúmeras considerações elogiosas sobre o Relatório e solicitando esclarecimentos sobre detalhes. O Conselheiro FAUSTO AITA GAI justifica as viagens do ex-Presidente do CREA-7a. Região, Eng. ELATO SILVA ao Rio de Janeiro, esclarecendo que as mesmas ocorreram na época em que ele era o Presidente do CONFEA e se destinavam a colher subsídios para a reformulação administrativa inicial que sofreu o CREA-7a. Região e que quanto a eleição, sabe que o ex-Presidente ELATO SILVA promovet o servidor Alexandre Machado da Silva não acreditando em qualquer participação dele no processo sucessório. Finalmente informou que quando Presidente do CONFEA, encaminhou ofício ao Ministério de Planejamento solicitando a aprovação de um quadro de gratificações de gabinete organizado pelo CONFEA, quando foi expedido o Decreto-lei 968/67, tendo-lhe sido devolvido o expediente com a informação que caberia ao próprio Conselho tais providências. Considera ainda que todas as providências adotadas pelo Presidente ARMANDO DE OLIVEIRA STRAMBIL estão perfeitamente legais. Finalmente, o Senhor Presidente coloca o Relatório em discussão e debate, merecendo o mesmo aprovação unânime do Plenário, o qual encampando o parecer da Comissão deu pela improcedência das acusações contra dirigentes e servidores do CREA-7a. Região, tendo declarado isentos de culpabilidade o ex-Presidente Elato Silva, o atual Presidente, ora afastado de suas funções, Eng. Arquiteto Armando de Oliveira Strambil, os Engenheiros Ronald Correia, Harry Carlos Wekerlin, Rubens Suplicy Ferreira do Amaral, Herbert Wigan, Meyser e os servidores Alexandre Machado da Silva, Carlos Roberto de Souza

Lobo e Clóvis Neves Arruda. Decidiu ainda, o Plenário, pelas razões expostas no Relatório da Comissão que o Engenheiro Arquiteto Armando de Oliveira Strambi deverá continuar afastado de suas funções de Presidente até que haja o pronunciamento do Senhor Ministro do Trabalho exercitando o seu poder de supervisão, nos termos das normas legais em vigor. Decidiu também que não haverá impedimento da volta, como Conselheiro e não como Diretor, do Engenheiro José Piaskowski, continuando a responder pela Presidência o Engenheiro Agrônomo Rubens Bremer. O Senhor Presidente informa que comunicará por ofício o resultado do deliberado pelo Conselho ao Senhor Presidente em exercício no CREA-7a. Região, suspendendo a sessão às vinte e duas horas (22h), para a lavratura da Ata. Reiniciados os trabalhos às vinte e duas horas e trinta minutos (22h 30min) foi lida, aprovada e achada conforme a presente Ata, mandada lavrar por mim; 1º Secretário - JOSÉ RAMUNDO MACHADO DOS SANTOS, sendo a mesma assinada por todos os Conselheiros presentes.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do OF-DAP 198-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975:

Designar o Agente Administrativo, código SA-801.4-C, Roberto Alves Lima, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Seção de Promoção Social da Divisão de Assistência a Produção da Superintendência Regional de São Paulo, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Sociólogo, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 94 — Designar Neuza Mori, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, Ref. 32 do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Normas e Especificações, Código DAI-111.1. integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aprovado pelo Decreto número 77.087, de 27 de janeiro de 1976.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Luci de Souza, Bacharel em Comunicação Social, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Executivo I, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976.

Nº 98 — Nomear Vilma Maria Fernandes, Bacharel em Comunicação Social, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor Executivo I, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976. — Heródoto G. de Carvalho.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 75-77

PORTARIA Nº 725, DE 5 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Heloisa Simões Lima, matrícula número 1.079.034, ponto nº 3.744, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 54.680-77).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Maria Alice Barros, Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-901.4, matrícula nº 2.405.119 ponto nº 629, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Médico-Social (SPM), da Divisão de Pessoal (HSP), deste Hospital.

Revogar a Ordem de Serviço número HSE-329, de 23 de outubro de 1975, que designou João Paulo Marcondes Cruz Martins, Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-901.4, matrícula nº 2.405.117, ponto nº 627, para a mesma função.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SMA-23, DE 31-5-1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Maranhão (SMA), usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4-77 (BI 50-77) resolve:

Designar João Cipriano da Silva, Agente de Portaria, Classe "B" Código TP-1202, referência "8", matrícula número 1.970.333, ponto número 4.303, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviços Gerais (ADG), do Serviço de Administração (MAD), desta Superintendência, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO (OIS) Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.1977, resolve:

Designar Marina Santos Muniz Prado, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula nº 1.034.776, ponto nº 6.545, do Quadro Permanente do IPASE, para

substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2 de Chefe da Seção de Teorizaria (EUP), desta Superintendência.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA DGG Nº 2.784, DE 14 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DGG nº 2.401, de 21 de março de 1977, publicada no BS-FUNRURAL número 59-77 e Diário Oficial número 60, de 29 de março de 1977, no que se refere a admissão do candidato José Roberto Chaves, habilitado no Concurso Público para o emprego de Datilógrafo (C-52), em São Paulo — SP, por haver assinado termo de desistência. — Líbero Massari.

PORTARIA Nº 2.790, DE 15 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Jorge Alberto Marola, mat. nº 4.944, para exercer, na Diretoria Regional do Estado de Pernambuco, o cargo em comissão de Diretor Regional, código DAS. 101.2 criado pelo Decreto nº 74.938, de 21 de novembro de 1974, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria nº 2.520 (BS-FUNRURAL nº 77-77). — Líbero Massari.

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.801 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria a Benedicto Costa de Araújo, matrícula 4.561, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1.042.7, Referência 32, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

Nº 2.802 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria a Hamilton Alonso Rodrigues, matrícula 4.847, Agente de Portaria, Classe "C", Código NM-1.202.4, Referência 16, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor. — Líbero Massari.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 149

Espécie — Convênio celebrado em 18 de julho de 1977, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC,

Objeto — Desenvolvimento de trabalhos com o fim de integração de pesquisas veterinárias e a unificação de metodologia an região cacaueira do Sul do Estado da Bahia, visando basicamente: assistência sanitária animal; levantamento zoo-sanitário da região; vigilância epidemiológica e apoio ao mapeamento — zoo-nosográfico do Estado.

Valor — Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzetiros).

Recursos — Orçamento-Programa de 1977, da CEPLAC — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzetiros) à conta do elemento de despesas 4.1.2.0 — Serviços em regime de programa especial — Projeto 02.01 — Unidade Orçamentária: Administração Central

Secretaria — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em regime de programação especial — Projeto 04150871.053 — Defesa Sanitária Animal a cargo do Instituto Biológico da Bahia — Unidade Orçamentária — 5.08.02 — Assessoria Setorial de Programação e Orçamento.

Fraço — 1 (um) ano, prorrogado automaticamente por idêntico período.

Vigência — 19 de julho de 1977.

Partes — Prof. José Guilherme Motla — Dr. Roberto Midlej.

Testemunhas — Cicero Milmo Sobeira Bezerra, Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

(N.º 7837 — 20-7-77 — Cr\$ 120,00)

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 150

Espécie — Convênio celebrado em 18 de julho de 1977, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC.

Objeto — Desenvolvimento do programa de combate à febre aftosa na área equivalente ao polígono do diag-

nóstico sócio-econômico da Região Cacaueira da Bahia.

Valor — Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros):

Recursos — Orçamento-Programa de 1977, da CEPLAC — Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Projeto 02.01 — Unidade Orçamentária Administração Central — Secretaria — Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 3111.01 — Vencimentos e vantagens Fixas da Atividade

04150872003 — Erradicação da Febre Aftosa do Estado, da Unidade Grupo Executivo de Erradicação da Febre Aftosa da Bahia — GERFAB.

Fraço — 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por idêntico período.

Vigência — 19 de julho de 1977.

Partes — Prof. José Guilherme Motla — Dr. Roberto Midlej.

Testemunhas — Cicero Milmo Sobeira Bezerra, Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

(N.º 7836 — 20-7-77 — Cr\$ 90,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 81.487-FUNDEPFF E TERRITÓRIOS

ESPECIE — Termo de Convênio nº 81.487, assinada em 30.10.1977, entre a Fundação Universidade de Brasília e o Município Público do Distrito Federal e Territórios.

OBJETIVO — Concessão de estágio pelo Ministério a estudantes de curso de Pedagogia da UNB, que estejam cursando a pós-graduação: Mestrado ou Especialização.

VIGENCIA — Pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 30 de junho de 1977.

Helza Pinheiro da Silva
José Carlos de Almeida Azevedo
Orlando Batista de Freitas
Marcelo César Oliveira Ramos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONVENIO N.º 82.367 - FUNMETAG

ESPECIE — Termo Aditivo nº 04, assinado em 07/04/77, ao Convênio nº 82.367, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Metalúrgica de Goiás S/A.

OBJETIVO — A realização de trabalhos de consultoria técnica em Geologia nos projetos de prospecção e pesquisa de METAG.

MONTE — Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e trinta cruzeiros), com a anulação da Taxa de Administração da FUB, no valor de 200 (duzentos por cento).

VIGENCIA — Prazo de 01 (um) ano, a partir de 07/04/77 a 07/04/78.

Brasília, 06 de julho de 1977.

Alindo Gaudie Fleury
José Carlos de Almeida Azevedo
Raulo Lobo de Araújo
Marcelo César Oliveira Ramos

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

Espécie: Convênio CNEN-DEP nº 3 de 6 de abril de 1977

Processo nº 101.368-77.

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e as Faculdades Católicas (Dep. Mecânica, PUS-RJ).

Objeto: Desenvolvimento de Cursos de Introdução e de Mestrado em Engenharia Mecânica com Especialização Nuclear.

Fundamento: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118-62 e Lei 6.189-74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 459ª Sessão de 3.3.77.

Valor: Cr\$ 2.935.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Crédito — Recursos Financeiros à conta de Recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear — Intercâmbio Científico e Cultural; Material de Consumo; Serviços de Terceiros e Material Permanente.

Empenho: Números 70, 71 e 72 de 24 de junho de 1977.

Praço: Exercício Financeiro de 1977.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976.

Ofício nº 205-77

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

Espécie: Ordem de Serviço nº 10-77, assinada em 18.7.77.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul — UFRGS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos, auxiliares e atividades especializadas na área de Planejamento Regional.

Classificação Orçamentária: OP-77 (Lei nº 6395 de 9.12.76); Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Organização; Atividade: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Nota de Empenho: nº 644, de 6 de julho de 1977.

Valor da Ordem de Serviço: Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Vigência: 60 (sessenta) dias, após a apresentação do Relatório Final.

Assinam: Pela SUDESUL, Eng.º Agr.º Fernando Corrêa Oliveira, Superintendente em exercício; Pela UFRGS, Prof. Earle Diniz MacCarthy Morêra, Coordenador.

(Nº 7799 — 20.7.77 — Cr\$ 60,00)

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BELO HORIZONTE (MG) — CAMPO GRANDE (MT)

EDITAL N.º 150-77

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1977, no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas n.º 534, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e bi-regional (NEB) entre as cidades de Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MT), passando pelas localidades de Uberaba (MG), Igarapava (SP), Barretos (SP), São José do Rio Preto (SP) e Presidente Prudente (SP).

Poderão se habilitar a esta Seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê a Norma Complementar n.º 07-75 de 3 de abril de 1975, atendem, nos termos do competente Edital, as condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpreta-

ção do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas n.º 522 — 18.º andar.

As interessadas poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas n.º 534 — 4.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1977. — Luiz Carlos de Urquiza Nobrega. Ofício n.º 666-77. Dias: 25, 26 e 27.7.77.

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BRASÍLIA (DF) PARANAÍBA (MT)

EDITAL N.º 151-77

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10,00 horas do dia 26 de agosto de 1977, no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas n.º 534, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e bi-regional (NEB), entre as cidades de Brasília (DF) e Paranaíba (MT), passando pelas localidades de Anápolis, Goiânia, Itumbara, Itumbara, Canal de São Simão e Nova São Simão.

Poderão se habilitar a esta Seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê a Norma Complementar n.º 07-75, de 3 de abril de 1975, atendam, nos ter-

mos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas n.º 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas n.º 522 — 18.º andar.

As interessadas poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Condições, na Avenida Presidente Vargas n.º 534 — 4.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1977.
— Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega.
Ofício n.º 666-77.
Dias: 25, 26 e 27.7.77.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL Nº INCRA/P/005-77

Notificação do lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR e demais tributos que especifica.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do Lançamento e Cobrança, referente ao exercício de 1977, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural e Contribuição Parafiscal dos imóveis rurais localizados nas Unidades da Federação: Amapá, Pará, Roraima e Amazonas.

O prazo normal de cobrança terminará a 30.12.77, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local e valor da respectiva guia de cobrança.

Brasília, 15 de julho de 1977. — *Lourenço Vieira da Silva*, Presidente (Dias: 25 — 26 — 27.7.77)

Coordenadoria Regional do Meio Norte — CR(12)

TOMADA DE PREÇOS Nº 08-77

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Ordem de Serviço nº 08-77 do Sr. Coordenador Regional do INCRA no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia, que às 09.00 hs do 15º (décimo quinto) dia, exclusive, a partir da data da publicação no *Diário Oficial da União* (D. O. U.), deste Aviso da Tomada de Preços nº 08-77, receber na sala de reunião da sede da Coordenadoria Regional do Meio Norte, situada à rua Osvaldo Cruz, nº 1.245, propostas para a execução de levantamentos topográficos, numa área de aproximadamente 21.000 ha (vinte e um mil hectares), abrangendo 450 (quatrocentos e cinquenta) lotes rurais, variando de 15 ha (quinze hectares) a 500 Ha (quinhentos hectares), que constitui parte da Data Montevideo, situada nos Municípios de Eugênio Barros e São Do-

mingos, jurisdicionados ao Projeto Fundiário Bacabal, com sede em Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Edital da presente Tomada de Preços, contendo as especificações técnicas e outros elementos necessários à formulação da proposta, será fornecido nos endereços a seguir relacionados, às firmas que apresentarem o comprovante do registro da pré-qualificação emitido pelo INCRA.

Coordenadoria Regional do Norte — CR (01) — Belém-PA.

Endereço: Travessa Curió, s-n.

Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional — CR(02) — Fortaleza-CE.

Endereço: Avenida José Bastos, número 4.700.

Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR(03) — Recife — PE.

Endereço: Avenida Rosa e Silva número 950 — Bairro Afritos.

Coordenadoria Regional do Centro Oeste — CR(04) — Goiânia — GO.

Endereço: Araguaia nº 193 — Centro.

Coordenadoria Regional da Bahia — CR(05) J Salvador — BA.

Endereço: Rua Portugal nº 11.

Coordenadoria Regional CR(06) — Belo Horizonte — MG.

Endereço: Rua Rio de Janeiro número 654.

Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR(27) — Rio de Janeiro-RJ.

Endereço: Largo São Francisco número 34.

Coordenadoria Regional de São Paulo — CR(08) — São — Paulo — SP.

Endereço: Rua Basílio Machado número 178 — Bairro Santa Cecília.

Coordenadoria Regional do Paraná — CR(09) — Curitiba — PR.

Endereço: Rua Cândido Lopes número 270.

Coordenadoria Regional de Santa Catarina — CR(10) Florianópolis — SC.

Endereço: Rua Felipe Schmidt número 85.

Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR(11) — Porto Alegre — RS.

Endereço: Av. Loureiro da Silva número 51 — Ed. INCRA-DEMA.

Coordenadoria Regional do Meio Norte — CR(12) — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz número 1.210.

Divisão Estadual Técnica do Maranhão — CR(12)T — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz número 1.245.

Divisão Estadual Técnica do Piauí — CR(12)T-1 — Teresina — PI.

Endereço: Av. Frei Serafim número 1.989.

São Luís (MA), 30 de junho de 1977. — Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9-77

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Ordem de Serviço nº 9-77 do Sr. Coordenador Regional do INCRA no Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia, que às 9:00 hs. do 15º (décimo quinto) dia, exclusive, a partir da data da publicação no *Diário Oficial da União* (D. O. U.), deste Aviso da Tomada de Preços nº 09-77, receberá na sala de reunião da sede da Coordenadoria Regional do Meio Norte, situada à rua Osvaldo Cruz, nº 1.245, propostas para a execução de levantamentos topográficos, na Data Cigana, situada no Município de Pio XII no Estado do Maranhão numa área de aproximadamente 28.000,0000 ha, abrangendo 750 lotes rurais com área variando de 15.0000 ha a 2.000,0000ha e 04 áreas para formação de núcleos de 80.0000 ha a 200.0000 ha, todos jurisdicionados ao Projeto Fundiário de Bacabal, com sede em Bacabal no Estado do Maranhão.

O Edital da presente Tomada de Preços, contendo as especificações técnicas e outros elementos necessários à formulação da proposta, será fornecido nos endereços a seguir relacionados, às firmas que apresentarem o comprovante do registro da pré-qualificação emitido pelo INCRA.

Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional — CR (02) — Fortaleza — CE.

Endereço: Avenida José Bastos número 4.700.

Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR (03) — Recife — PE.

Endereço: Avenida Rosa e Silva nº 950 — Bairro Afritos.

Coordenadoria Regional do Centro Oeste — CR (04) — Goiânia — GO.

Endereço: Araguaia nº 193 — Centro.

Coordenadoria Regional da Bahia — CR (05) — Salvador — BA.

Endereço: Rua Portugal nº 11.

Coordenadoria Regional CR (06) — Belo Horizonte — MG.

Endereço: Rua Rio de Janeiro número 654.

Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR (07) — Rio de Janeiro — RJ.

Endereço: Largo São Francisco número 34.

Coordenadoria Regional de São Paulo — CR (08) — São Paulo — SP.

Endereço: Rua Basílio Machado nº 178 — Bairro Santa Cecília.

Coordenadoria Regional do Paraná — CR (09) — Curitiba — PR.

Endereço: Rua Cândido Lopes número 270.

Coordenadoria Regional de Santa Catarina — CR (10) Florianópolis — SC.

Endereço: Rua Felipe Schmidt número 85.

Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR (11) Porto Alegre — RS.

Endereço: Av. Loureiro da Silva nº 51 — Ed. INCRA-DEMA.

Coordenadoria Regional do Meio Norte — CR (12) — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1.210 — Centro.

Divisão Estadual Técnica do Maranhão — CR (12) T — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, número 1.245.

Divisão Estadual Técnica do Piauí — CR (12) T-1 — Teresina — PI.

Endereço: Av. Frei Serafim número 1.989.

São Luís (MA), 30 de junho de 1977

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-77

Objeto — Aquisição de cadeiras, poltronas, mesas para escritório, bandejas para papéis de expediente, cestos para papéis, estantes, armários, arquivos etc.

Data — Dia 5 de agosto de 1977, às 15:00 horas.

Local — Sala de Reunião da Gerência de Material e Patrimônio, sito à Av. W-3 Norte Quadra 514 Bloco B — SEP 3º andar.

Obs. — A presente Licitação destina-se à aquisição de mobiliário para a Sede da C.F.P. em Brasília e Agências localizadas nas cidades de Goiânia-GO, São Luís-MA e Curitiba-PR.

Edital — A disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário normal de expediente.

Brasília, 18 de julho de 1977. — *Gilberto Loureiro Quadros*, Presidente da Comissão de Licitação

Portaria CFP/DA/Nº 190 de 8 de julho de 1977

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 9-77

Objeto — Aquisição de papel "Chamex".

Data — 8 de agosto de 1977, às 10 horas.

Local — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar, do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1.204.

Edital — Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 21 de julho de 1977. — *Cristiano Jorge da Cunha*, Presidente

Substituto da Comissão Permanente de Licitações.

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

EDITAL Nº 030/77

Concurso Público para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior — Classe PROFESSOR ASSISTENTE — Código LT-M-401.4, em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFET, aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFET, à Rua Cat. Rennó, 7 e Itajubá-MG, as inscrições ao Concurso Público para Provimento de vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2ª a 6ª faixa, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

- a) Área: COMPUTAÇÃO
- b) Número de vagas: 1(uma)
- c) Lotação: Departamento de Computação e Organização (000)
- d) Prazo de inscrição: 30(trinta) dias
- e) Período de inscrição: 30/06/77 a 28/07/77
- f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA:

- I - TEORIA DA COMPUTAÇÃO
 - II.1. Automata e Computabilidade
- II - COMPUTAÇÃO DIGITAL
 - II.1. Conhecimento das Linguagens:
 - Algol
 - PL-I
 - Cobol
 - Fortran
- III - COMPUTAÇÃO ANALÓGICA
 - III.1. Programação de Computadores Analógicos
 - III.2. Técnicas de Simulação Analógica

BIBLIOGRAFIA:

- Switching and Finite Automata Theory - Z.Y.T. Kohavi
- Sequential Machines and Automata Theory - Taylor L. Booth
- Formal Languages and their Relation to Automata - Hopcroft and Ullman
- Programacion COBOL - Daniel D.M. Crecken
- Introdução as Estruturas de Informação - Carlos José Pereira Lucena
- Fundamental Algorithms - Donald e Knuth

The Art of Computer Programming

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regulamento da EFEL, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 30 de Junho de 1977. Rosângela Ribeiro da Costa, Secretária substituta do Departamento de Pessoal da EFEL - VITÓRIA: Professor Zulcy da Souza, Diretor-Geral da EFEL.

ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA

DIÁRIO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 2082A

EDITAL Nº 021/77

Concursos Públicos para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior - Classe PROFESSOR ASSISTENTE - Cédulo LT-M-401.4, em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regulamento do EFEL e aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, fazo público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEL, à Rua Cel. Ramo, 7 - em Itajubá-MG, as inscrições aos Concursos Públicos para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2ª a 6ª feira, no período de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

- 1.a) Área: Máquinas Elétricas (Processo nº 00778/77-EFEL) e/ou
- 1.b) Nº de vagas: 1(uma) (Processo nº 232.207/77-MEC)
- 1.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)
- 1.d) Prazo de inscrição: 30(trinta) dias
- 1.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77
- 1.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA

- Ensaio a vazio de transformadores
- Ensaio a curto-circuito
- Ensaio de rigidez dielétrica de óleo isolante
- Diagrama de Kapp para transformadores
- Ensaio de determinação de rendimento e regulação
- Polaridade de trafos monofásicos
- Análise de defasamentos
- Paralelismo de transformadores
- Ensaio de impulso em transformadores
- Ensaio de tensão aplicada e tensão induzida
- Ensaio de 3º Harmônico em trafe com primário em
- Ensaio a vazio, em curto de trafe de 3 enrolamentos
- Ensaio a vazio e em curto-circuito em auto-trafo
- Ensaio de aquecimento de transformadores

BIBLIOGRAFIA

- Matsh, L.W. - Electromagnetic and Electromechanical Machines - International Textbook Company, 1972.
- Staff, E.E. - Circuitos Magnéticos Y Transformadores - Editorial Revertè S.A. - 1965
- Matsh, L.W. - Capacitors, Magnetic Circuits and Transformers - Prentice-Hall Inc. - 1964.
- Blume, L.F./Boyajian, A./Camillig/Lennox, T.C./Hinnert, S./Montsinger, V.M. - Transformer Engineering - John Wiley & Sons, Inc. - N.Y. - 1951
- Oliveira, J.C. - Apostila de DEL 105 do Curso de Graduação, da EFEL.

2.a) Área: Aconamentos Elétricos (Processo nº 00779/77-EFEL) e/ou

2.b) Nº de vagas: 1(uma) (Processo nº 232.207/77-MEC)

2.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

2.d) Prazo de inscrição: 30(trinta) dias

2.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

2.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências:

PROGRAMA

1. Motor de Aconamento Elétrico
 - Momentos atuantes no acionamento
 - Momento motor
 - Momento resistente
 - Momento acelerador
 - Estabilidade
2. Definição do motor quando ao aquecimento
 - Introdução
 - Tipo de operação em um acionamento
 - Classes de Isolamento
 - Aquecimento do meio ambiente
3. Definição do motor a partir dos dados da carga a ser acionada
 - Momento e potência efetiva sem considerar o motor
 - Momento motor nominal
 - Momento motor mínimo
 - Definição do tipo do motor
4. Características do Motor de Indução Trifásico
 - Momento e corrente
 - Tempo de partida do MIT
 - Processos de arranque do MIT
 - Freagem e inversão
 - Comportamento do MIT em função da Tensão
5. Definição dos principais componentes dos sistemas alimentação, comando e proteção através de projetos alguns destes componentes

- Análise dos componentes
- Comando liga-desliga do MIT
- MIT com 2 alimentações
- Ligação sequencial de 4 MIT's
- Inversão de sentido da rotação
- Frenagem do MIT
- Partida estrela-triângulo
- Partida estrela-Triângulo com 2 sentidos de rotação
- Partida de um motor de anéis

6. Dimensionamento de cabos de alimentação do CCM e dos Motores

- Máxima corrente
- Queda de tensão
- Curto circuito

7. Escolha de capacitores para compensação do fator de potência em CCM's

- Exemplos práticos

8. Princípios de controle e regulação de motores

- Introdução à regulação em CCM's

BIBLIOGRAFIA

- Leonhard, A - Acionamentos - Ed. Springer-Verlag - 1965
- Vogel, Johannes - Escolha e aplicação de acionamentos elétricos VEB - Verlag - Technik - 1974
- Kostenko, M./Piotrovsky, L. - Electrical Machines - 2 vols - mas - MIR Pub. - 1969
- Kusko, A. - Solid-State DC Motor Drives - MIT - 1969
- Ramshaw, R.S. - Thyristor Controlled Power for Electric Motors - John Wiley & Sons, Inc. - N.Y. - 1973
- Fitzgerald A.E./Kingsley C./Kusko A. - Máquinas Elétricas - Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda - Rio - São Paulo - Belo Horizonte - Porto Alegre - 1975

8.a) Área: Controle e Servomecanismo (Processo nº 00798/77-EFEEI (Processo nº 232.207/77-NEG)

8.b) Nº de vagas: 1 (uma)

8.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

8.d) Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias

8.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

8.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA

1. SISTEMAS

- Sistemas abertos e fechados. Sistemas lineares. Variáveis quantidade, fluxo e potencial.

2. CIRCUITOS ELETRICOS

- Introdução. Elementos passivos de circuitos. Impedância e admitância transformada. Elementos ativos. Leis de Kirchoff na forma transformada.
- Solução clássica e solução por transformada. Métodos das malhas na forma transformada.
- Método de nós na forma transformada. Circuitos com transformador ideal. Método da impedância entre pontos.
- Solução de circuitos em computadores analógicos.

3. MODELOS MATEMATICOS

- Funções de transferência. Diagrama de blocos. Exemplo.
- Álgebra dos diagramas de blocos. Exemplo. Sistemas com realimentação.
- Simulação analógica a partir dos diagramas de blocos

4. SISTEMAS ANALOGOS

- Sistemas mecânicos de translação. Princípio de D'Alembert. Analogia força-tensão. Analogia força-corrente.

- Exemplos de analogia força-tensão e força-corrente. Exemplos de circuitos duais.
- Sistemas mecânicos de rotação. Analogia entre estes temas de rotação e translação. Analogia conjugada tensão. Analogia conjugado-corrente.
- Acoplamento mecânico (polia e engrenagens, alavancas). Exemplos de analogia conjugado-tensão e conjugado-corrente.

5. MODELOS DE SISTEMAS FISICOS

- Máquinas de corrente contínua controladas no campo e na armadura. O tacodínamo.
- Máquinas elétricas acionando cargas mecânicas. Um posicionador angular.

BIBLIOGRAFIA

- Barczak, C.L. - Introdução e Análise de Sistemas Lineares - EFEI - 1973
- Cheng-David K. - Analysis of Linear System Reading Mass., Addison Wesley Public. Co. Inc. - 1959
- Asseltine, J.A. - Transform Methods in Linear System Analysis - McGraw-Hill - 1958
- Koenig - Electromechanical System Theory - McGraw-Hill 1961
- Santos, J.A.R. - Computação Analógica - LTC - 1974.

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regulamento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará disponível dos interessados no local das inscrições.

Itajubé, 30 de Junho de 1977. José Vicente Maciel Pereira, Diretor do Departamento de Pessoal - VISTO: Professor Zulcy de Souza, Diretor-Geral da EFEI.

JOSE VICENTE MACIEL PEREIRA

VISTO:

PROF. ZULCY DE SOUZA

EDITAL Nº 032/77

Concurso Público para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior - Classe PROFESSOR ADJUNTO - Código LT N-401,5 em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regulamento da EFEI, aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, à Rua Cel. Rennó, 7 - em Itajubé, MG, as inscrições do Concurso Público para provimento de vaga de PROFESSOR ADJUNTO, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

- a) Área: "ELETRÔNICA I"
- b) Número de vagas: 1 (uma)
- c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)
- d) Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias
- e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77
- f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

PROGRAMA:

- Considerações sobre a importância da Eletrônica Básica para o Estudo da Eletrônica Industrial;
- Considerações sobre a teoria atômica e as faixas de energia nos sólidos. Isolantes, Condutores e Semicondutores;
- Efeito das impurezas nos semicondutores intrínsecos. Junção PN-Barreira de potencial, polarização, Efeito de avalanche, Efeito Zener, característica inversa;

- Diodo Zener: Características $E=f(I)$, condução de corrente na junção PN, capacitância da junção; Diodos semicondutores como elemento do circuito: dados característicos. Emissão Termoiônica. Diodos a Alto Vácuo; características.
- Retificadoras sem filtro e com filtro usando diodos semicondutores e termoiônicos - características fundamentais.
- Aplicação de diodos: caifadores, limitadores, grampeadores e multiplicadores de tensão.
- Válvulas VR, Reguladoras de tensão com diodos Zener e válvulas VR.
- Fundamentos dos transistores.
- Transistores NPN e PNP; configuração Base comum, Curvas características, Amplificadores (análise DC e AC). Determinação das grandezas fundamentais.
- Parâmetros híbridos com base nos quadripolos. Circuitos amplificadores de tensão.
- Configuração Emissor Comum - Amplificador. Análise Gráfica e matemática baseadas em parâmetros híbridos.
- Estabilização dos transistores com Emissor Comum - Configuração Coletor comum.
- Triodo a vácuo. Funcionamento básico - Polarização. Características. Amplificadores: Tetrodo, Pentodo e Válvula de Feixe diátrido. Polarização, Características - Amplificadores
- Transistores unipolares (FET): princípio de funcionamento, características de entrada e saída, polarização.
- Transistores unipolares (IGFET OU MOSFET): modo de condução e depleção, características e polarização. Aplicação de transistores unipolares.
- Amplificadores em cascata usando transistores, triodos e pentodos. Grandezas e curvas características (ganho e fase em função da frequência).

BIBLIOGRAFIA

- Brazee, J.C. - Semiconductor and Tube Electronics - Holt, Rinehart and Wiston, Inc. 1968
- Lowenberg, E.C. - Circuitos Eletrônicos - Col. Schaum - Editora McGraw-Hill do Brasil - Ltda - 1971
- Ehrlich, P.J. - Dispositivos e Circuitos de Eletrônica Aplicada Editora Edgard Blucher Ltda - 1967
- Milman, J. e Harkins, C. - Electronic Devices and Circuits - International Student Edition - McGraw-Hill Book Co. 1967
- Souza, J.M.S. - Fundamentos de Eletrônica - Apostila/EFEI-1974

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 30 de Junho de 1977. ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA, Diretora Substituta do Departamento de Pessoal da EFEI. VISTO: Profas - sor Zulcy de Souza, Diretor-Geral da EFEI.

ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA

VISTO: PROFESSOR ZULCY DE SOUZA

EDITAL Nº 033/77

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso Público para Auxiliar de Ensino na seguinte Área de Projeções:

NOME	NOTA FINAL
JOSÉ CÉLIO DIAS	8,9

Comenta esse Candidato obteve o mínimo exigido para a contratação na respectiva área.

Homologação do resultado constante desta Edital
Itajubá, 01 de Julho de 1977.

PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 034/77

De acordo com o Art. 79 § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 1573/76, de 06/05/76, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 22/06/77, foi aprovada a inscrição ao Concurso para Provimento do emprego de Auxiliar de Ensino (uma vaga), para o Departamento de Eletricidade (DEL), Área de Circuitos Elétricos I, do candidato abaixo relacionado:

CARLOS RIBEIRO

Fica o candidato acima relacionado convocado a comparecer na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à Rua Cel. Rennó, 7 - para a escolha dos temas para a Prova Didática (conforme Art. 87 do Regimento da EFEI), no dia 08/08/77 - às 13:30 horas e, para realização das Provas nas datas e horários abaixo especificados:

PROVA	DATA	HORARIO
Curriculum Vitae	09/08/77	13:30 horas
Didática I e II	09/08/77	14:00 horas

Itajubá, 05 de julho de 1977.

JOSE VZCENY MACIEL PEREIRA
-Diretor do Departamento de Pessoal da EFEI

VISTO: PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 035/77

De acordo com o Art. 79 - § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 577/77, de 07/02/77, faço público que de acordo com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 22/06/77, foi aprovada a inscrição ao Concurso Público para provimento do Emprego de Auxiliar de Ensino, Área: Mecânica I (uma) vaga, para o Departamento de Mecânica, do candidato abaixo relacionado:

WALDIR DE OLIVEIRA

Fica o candidato acima relacionado convocado a comparecer na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à Rua Cel. Rennó, 7, para escolha dos temas para a Prova Didática (conforme Art. 87 - § 1º, do Regimento da EFEI), no dia 05/08/77, às 15:00 horas e para realização das Provas, nas datas e horários abaixo relacionados:

PROVA	HORARIO	DATA
PROVA DE CURRÍCULO VITAE	08:00 HORAS	08/08/77
PROVA DIDÁTICA	09:00 HORAS	08/08/77

Itajubá, 05 de julho de 1977.

JOSE VZCENY MACIEL PEREIRA
Diretor do Departamento de Pessoal da EFEI

VISTO: PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

Departamento de Pessoal
EDITAL - DE

Relação nominal dos candidatos aprovados na Seleção para Auditor de Contas da União - Universidade Federal de Alagoas -

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Departamento de Direito - Direito Comercial -
 - 1 - Humberto de Araújo Cavalcante 8,58
 - 2 - Marlene Falcão de Almeida Wanderley 8,77
- b) Departamento-Educação-Estatística e Planejamento -
 - 1 - Hermogilda Henriques Pedrosa 8,03
 - 2 - Ismaelita Maria Alves de Lima 8,53
 - 3 - Nivaldo Ferreira da Silva 8,23
 - 4 - José Nelson Mendonça 7,20
- c) Departamento de Estudos Sociais - E.P.S. -
 - 1 - Francisco Antônio de Andrade Filho 8,30
 - 2 - Lincoln de Souza Cavalcante 8,00
 - 3 - José Maria Tenório Rocha 7,50
 - 4 - Carlos Eugênio Pires de Azevedo 7,40
 - 5 - Joazez Ferreira da Silva 7,17

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Departamento-Biologia e Morfologia -
 - 1 - Amundson Fortes de Holanda Cavalcante 8,60
- b) Departamento de Fisiologia e Patologia -
 - 1 - Robson Cavalcante de Melo 8,98
 - 2 - Djailma Gomes Ribeiro Sobrinho 7,20

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Matemática Básica
 - 1 - Antônio Carlos Marques da Silva 8,71
 - 2 - Moacir Guilhermino da Silva 8,41
 - 3 - José Arnon Silva Costa 8,20
 - 4 - Antônio Vieira Batista Nazare 7,92
 - 5 - Itamar de Albuquerque Medeiros Dias 7,80
 - 6 - José Darlan Brandão de Almeida 7,64
 - 7 - Carlos Antônio Ramos Cajunira 7,53
 - 8 - David Setton 7,33
 - 9 - Nivaldo Ferreira da Silva 7,14
 - 10 - Cicero Francisco da Silva 7,03
- b) Química Geral e Análises
 - 1 - Marília de Oliveira Fonseca Boulard 8,30
 - 2 - Ilza Guedes Pereira 8,03
 - 3 - Maria Tereza Assunção Ehrhardt 7,90
- c) Física Geral e Experimental
 - 1 - Ivanelza Loureiro Lemos 8,50
 - 2 - Carlos Antônio Ramos Cajunira 7,20
- d) Solos e Edafologia
 - 1 - Florivaldo de Oliveira 8,40
 - 2 - José Vieira Filho 7,80

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Engenharia Estrutural
 - 1 - Dilze Godá dos Santos 8,90
 - 2 - Nilson Coires Meneses 7,03
- b) Construção Civil e Transportes
 - 1 - Amaro Monteiro de Carvalho Filho 8,92
 - 2 - Abel Galindo Marques 8,37
 - 3 - Moacir Guilhermino da Silva 7,50
 - 4 - Walter Santa Cruz 7,27
 - 5 - José Machado Pontes Miranda 7,20
- c) Estudo da Forma (Arquitetura)
 - 1 - Nadine Coelho Loureiro 8,50
- d) Planejamento Arquitetônico (Arquitetura)
 - 1 - Mário Aloizio Barreto Neto 8,41
 - 2 - Paulo Roberto Pileódo Alencar 7,71
- e) Teoria e História da Arquitetura (ARQ)
 - 1 - Leda Germano de Alencar 7,03

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SETORES DE ESTUDOS

- a) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Estudos Clínicos Desportivo-Arletismo
 - 1 - Audílio Rodrigues Fontes 7,23
 - 2 - José Oliveira Queiroz 8,20
 - 3 - Luiz Gonzaga da Silva 7,10
 - 4 - Marcos Antônio Mateus 8,03
- b) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Estudos Clínicos Desportivo-Handebol
 - 1 - Francisco de Assis Farida 7,43
- c) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Estudos Clínicos Desportivo-Judo
 - 1 - Carlos Alberto de Barros Lima 7,00
 - 2 - Paulo Francisco dos Santos 8,98
- d) Departamento de Medicina Interna-Sector de Estudos-Enfermagem
 - 1 - Lúcia Maria Leite 20,00
 - 2 - Maria Jurandy de Freitas Leite 7,10
 - 3 - Francisco da Silva Brandão 7,40
 - 4 - Heliana Maria de Lima e Silva 8,00

VISTO: Djailma Gomes Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Pessoal; JOÃO AZEVEDO, Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Departamento de Pessoal
EDITAL - DE

Relação nominal dos candidatos aprovados em concurso para Professor Assistente da Universidade Federal de Alagoas -

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

SETORES DE ESTUDOS

- a) História Medieval e História do Brasil
 - 1 - Margarida Cavalcante Ferro 8,92
 - 2 - Eduardo Almeida da Silva 8,90
- b) Língua Latina
 - 1 - José Amâncio da Silva 7,32
- c) Língua Inglesa
 - 1 - Ezio Lima do Nascimento 8,27

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Microbiologia-Micologia
 - 1 - In Fabrício Coelho 8,02

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

SETORES DE ESTUDOS

- a) Geometria Descritiva
 - 1 - Inaldo de Albuquerque Medeiros Dias 8,09
- b) Geografia Física
 - 1 - Jovani de Almeida Costa 9,11
- c) Geografia Econômica
 - 1 - Traciilda Souza Franca 8,04

CENTRO DE TECNOLOGIA

SETORES DE ESTUDOS

- a) Desenho
 - 1 - Ivan Cavalcanti, Timóteo 7,00
- b) Materiais de Construção
 - 1 - Pedro Roberto Martins Barbosa 8,20
- c) Mecânica-Manutenção de Equipamento
 - 1 - Edson Maia Carlos 8,10

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SETORES DE ESTUDOS

- a) Departamento de Iniciação Clínica-Radiodiagnóstico
 - 1 - Carlos Alfredo Barcelos Lessa de Azevedo 8,22
- b) Departamento de Medicina Interna-Doenças do Aparelho Respiratório
 - 1 - Erico Fernando Viveiros Fontes Lima 8,40
- c) Departamento de Medicina Odontológica Social-Medicina Legal e Odontologia
 - 1 - George Samuel Ganguiratti Fellows 9,00
- d) Departamento de Medicina Odontológica-Clinica Genealógica
 - 1 - Alba de Aguiar Antunes 9,25

VISTO: Djailma Gomes Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Pessoal; JOÃO AZEVEDO, Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

EDITAL Nº 01/77

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 3.820/60, estão abertas a partir de 1º de agosto, as inscrições para o registro de candidatos à eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ser formado há mais de cinco (5) anos, até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- c) não estar proibido de exercer a profissão;
- d) estar quites com a Tesouraria do Conselho Regional até a data do encerramento do prazo de inscrição às vagas do terço renovável;
- e) juntar "currículum vitae";

DOCUMENTO MANCHADO

- f) Juntar prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a dois (2) anos, comprovada por atestado da empresa em que milita, ou, ainda, por certidão de repartição a cujo quadro funcional pertença;
- g) Juntar título eleitoral regular;
- h) provar haver-se afastado das funções de Conselheiro Regional ou Federal, em petição dirigida ao Presidente dos respectivos Conselhos;
- i) ter seu requerimento de inscrição, como candidato, deferido pelo Presidente do Conselho Federal;

j) apresentar, devidamente preenchido, o Levantamento de Dados Biográficos "LDB".

De acordo com o artigo 82 do Regulamento das Assembleias Gerais de Delegados-Eleitores, os candidatos deverão fazer seu registro na Secretaria dos respectivos Conselhos Regionais de Farmácia, mediante requerimento.

As inscrições de candidatos encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 18 horas do dia 31 de agosto de 1977.

São Paulo, 5 de julho de 1977.

Evaldo de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 135

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 62 da Lei 3.820, de 11.11.60, resolve:

CONSIDERANDO que o ex-Conselheiro Dr. Fernando José Santiago Montenegro devolveu a importância devida ao CFF, que lhe foi exigida pela Resolução nº 128/76, publicada no Diário Oficial da União de 18 de Janeiro de 1977;

CONSIDERANDO que o referido ex-Conselheiro confessou publicamente não ter participado nem ratificado os atos descritos na motivação da Resolução 128/76, não sendo reassumido indubitavelmente o seu cargo de Diretor;

CONSIDERANDO que o Dr. Fernando José Santiago Montenegro não referendou nenhum dos atos baixados pelo ex-Presidente;

CONSIDERANDO ainda o que foi decidido por este Conselho, conforme consta da Ata da 11ª Sessão do LXXII Plenário, realizada em 10 de junho de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cassação do mandato do Conselheiro do Dr. Fernando José Santiago Montenegro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1977

Evaldo de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 88-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15,00 horas do dia 30 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de reforma geral em duas escavadeiras tipo drag-line, situadas no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, 12ª Diretoria Regional do DNOS 12ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 88-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 12ª DRS., situada na Rua Washington Luiz, 815, em Porto Alegre — RS. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício nº 249-77)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 89-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — comunica que às 16 horas do dia 30 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de reforma geral em duas escavadeiras tipo

drag-line, situadas no município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, 12ª Diretoria Regional do DNOS — 12ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 89-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 12ª DRS., situada na Rua Washington Luiz, 815, em Porto Alegre — RS. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício nº 250-77)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Na-

cional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 5 de setembro de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a construção de um canal de saneamento em cortina de estacos de concreto armado, na Cidade de Câmela, Estado do Pará, 2ª Diretoria Regional do DNOS (2ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 90-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 2ª DRS., situada à Avenida Almirante Barroso, 4466, em Belém — PA. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício nº 251-77)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL